

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

Francisco Sá Carneiro



24 anos de saudade

(Última)

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião de dia 2, aprovou 14 diplomas, dos quais um decreto que aprova, para adesão, a **Convenção relativa à Ajuda Alimentar de 1999**, entre a Comunidade e os seus Estados-Membros, a Argentina, a Austrália, o Canadá, os Estados Unidos da América, o Japão, a Noruega e a Suíça, feita em Londres a 13 de Abril de 1999.

A Convenção relativa à Ajuda Alimentar de 1999 tem por objectivo contribuir para a segurança alimentar mundial, respondendo eficazmente às situações de urgência alimentar e às necessidades alimentares dos países em vias de desenvolvimento, sendo dada prioridade aos países menos avançados e outros países de baixo rendimento.

Os Estados parte da Convenção relativa à Ajuda Alimentar darão prioridade à avaliação do impacto e eficácia das suas operações de ajuda alimentar, comprometendo-se a apoiar os esforços dos países beneficiários com vista a elaborar e a implementar as suas próprias estratégias de segurança alimentar.

Taxas emolumentares devidas pelo registo de obras literárias e artísticas

Decreto-Lei que aprova a tabela de taxas emolumentares devidas pelo registo de obras literárias e artísticas e o respectivo regulamento.

As taxas devidas pelo registo das obras literárias e artísticas encontram-se por actualizar desde 1979, impondo-se a sua revisão não só devido ao carácter que os actos de registo vieram a assumir com o tempo, como à verificação da inflação registada nos últimos anos e à adopção pelo Estado Português da moeda única europeia.

Assim, o presente diploma altera as taxas devidas pelo registo das obras literárias e artísticas, anteriormente fixadas pela tabela publicada no Diário da República, I Série, n.º 17, em 20 de Janeiro de 1979, e cria um dispositivo de actualização anual automática indexada à taxa de inflação verificada em cada ano.

Exercício da pesca marítima lúdica

Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro, que define o quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécies



animais e vegetais com fins lúdicos e o Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de Agosto, que cria o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca.

A alteração aprovada por este Decreto-Lei consagra o objectivo genérico de apoio ao sector das pescas, através da aprovação de medidas inovadoras, como sejam a criação do Fundo Pescas e a consequente reorientação a dar ao produto proveniente das taxas aplicadas ao licenciamento da actividade. O referido produto das taxas passa a ser receita própria daquele Fundo, mantendo-se o princípio já existente de que o mesmo deve reverter para o sector, para além do indispensável reforço da fiscalização.

Aproveita-se a oportunidade para actualizar várias disposições que, entretanto, se tornaram desconformes com os normativos vigentes, assim como se restringiu o âmbito da fiscalização às entidades efectivamente competentes em razão da matéria, e se agilizou o processo de decisão quanto à regulamentação do regime do exercício da pesca lúdica.

Plano Director Municipal de Vila Nova de Paiva

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a alteração ao Plano Director Municipal de Vila Nova de Paiva.

A presente Resolução, em síntese, aprova uma alteração que abrange a actualização da rede rodoviária regional, a identificação de áreas percorridas por incêndios, a alteração das regras relativas a instalações de carácter agrícola, a redução da área mínima da parcela para instalações pecuárias e o acréscimo de área máxima de construção nos espaços agrícolas e florestais. Verifica-se

ainda uma alteração de índices de utilização máxima nas zonas residenciais R1 e R2 do espaço urbano 1 (Vila Nova de Paiva) e espaço urbano 2 (outros aglomerados) e, por último, consagra-se a previsão de regras para os aglomerados não cartografados.

Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares, pelo prazo de dois anos.

A ratificação da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Vila Nova de Poiares tem como objectivo possibilitar a construção de um aeródromo municipal na serra do Videiro, freguesia de São Miguel de Poiares, que contribuirá para melhorar as condições de operacionalidade perante as actuais exigências técnicas e logísticas dos meios aéreos envolvidos nos combates a incêndios florestais. O novo aeródromo beneficiará da centralidade relativamente aos concelhos mais fustigados pelos referidos incêndios na zona litoral centro do País, bem como da proximidade das Albufeiras da Agueira e das Fronhas.

Plano Director Municipal de Tábua

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Tábua, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para salvaguarda do futuro Plano de Pormenor para a zona industrial de Catraia do Mourinho.

A Resolução hoje aprovada visa

responder à necessidade de criar condições para a ampliação das instalações industriais já existentes e promover a implantação de novas indústrias. Desta forma, contribui-se decisivamente para a criação de um pólo de desenvolvimento económico, social e industrial, a sul do município, primordial para que as populações se fixem na região.

Plano Director Municipal de Belmonte

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Belmonte, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a área destinada à futura Zona Industrial e Empresarial de Belmonte.

Com a presente suspensão pretende-se inverter a situação de mono indústria que actualmente existe no município, bem como reordenar esta parte do território. Possibilita-se, assim, a localização das empresas actualmente espalhadas por todo o tecido urbano numa Zona Industrial e Empresarial com grandes potencialidades ao nível das acessibilidades, quer rodoviárias, quer ferroviárias, uma vez que se situa junto da estação de caminho de ferro e próxima dos nós de acesso à futura auto-estrada da Beira Interior (IP 2).

Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a suspensão parcial do Regulamento do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho, bem como o estabelecimento de medidas

Conselho de Ministros

preventivas, para salvaguarda do Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede.

A suspensão parcial deste Plano Director Municipal fundamenta-se na necessidade do município estabelecer novas regras urbanísticas consentâneas com a pressão económica e industrial que sobre a área recai, devido à construção da A14 (Coimbra/Figueira da Foz).

O estabelecimento de medidas preventivas para esta zona destina-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer a execução do futuro Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede/Meco, actualmente em elaboração.

Regulamento do Plano de Urbanização de Avis

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a suspensão parcial do Regulamento do Plano de Urbanização de Avis, na área a abranger pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, em elaboração, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, pelo prazo de dois anos.

A suspensão parcial do Plano de Urbanização de Avis fundamenta-se na verificação de circunstâncias excepcionais resultantes da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local, nomeadamente, as decorrentes da concentração de achados arqueológicos que, entretanto, foram surgindo na área

e cuja salvaguarda se torna incompatível com a concretização das opções estabelecidas naquele instrumento de gestão territorial.

Plano de Urbanização de Penedono

Resolução do Conselho de Ministros que ratifica a alteração ao Plano de Urbanização de Penedono.

A presente Resolução destina-se a permitir a criação de novas áreas habitacionais, dada a evolução previsível de ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e consequente falta de espaços disponíveis para a promoção de novas construções destinadas a habitação.

Comissão Estratégica dos Oceanos

Resolução do Conselho de Ministros que extingue a Comissão Estratégica dos Oceanos.

A Comissão Estratégica dos Oceanos foi criada em Junho de 2003, por uma Resolução do Conselho de Ministros. O seu objectivo era o de, tendo em conta a necessidade de reforço da ligação de Portugal ao mar, desenvolver uma estratégia que deveria fundar-se no desenvolvimento e uso sustentável do oceano e seus recursos, e visar a gestão e exploração das áreas marítimas sob jurisdição nacional.

As propostas da Comissão poderiam ser apresentadas até 30 de Junho de 2006. No entanto, os seus trabalhos foram concluídos e os objectivos para que foi criada atingidos e materializados no Relatório que entregou ao Governo em Março deste ano.

Daí que se proceda agora à sua extinção.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Resolução do Conselho de Ministros que exonera, a seu pedido, um dos vogais do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e nomeia um vogal em sua substituição.

Através da presente Resolução, foi nomeado para aquele cargo o Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros.

Tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/48/CE, do Conselho, de 3 de Junho de 2003, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros.

O presente diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/48/CE, cujo objectivo final consiste em permitir que tais rendimentos, pagos num Estado-Membro a beneficiários efectivos que sejam pessoas singulares residentes noutro Estado-Membro, sejam sujeitos a uma tributação efectiva em conformidade com a legislação deste último Estado-Membro, prevenindo-se a instituição de um mecanismo de troca de informações entre Estados-Membros relativas aos pagamentos de juros gerados por créditos.

Assim, com a transposição da referida Directiva estabelecem-se obrigações de obtenção e prestação de informações relativas aos rendimentos da poupança sob a forma de juros de que sejam beneficiários efectivos pessoas singulares residentes noutro Estado-Membro da União Europeia.

Para evitar perturbações dos mercados financeiros, prevê-se que, durante um período transitório, o regime agora introduzido não seja aplicável aos pagamentos de juros relativos a certos títulos de dívida negociáveis.

Por forma a salvaguardar o risco de fuga de capitais, a entrada em vigor do presente regime é condicionada à existência de garantias de que a Confederação Suíça, o Principado do Liechtenstein, a República de São Marino, o Principado do Mónaco, o Principado de Andorra, bem como os territórios dependentes ou associados relevantes (Ilhas Anglo-Normandas, Ilha de Man e territórios dependentes ou associados das Caraíbas), aplicarão medidas idênticas ou equivalentes às que serão aplicadas pelos Estados-Membros da União Europeia.

Regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e royalties

Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho de 2003, relativa a um regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e royalties efectuados entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes.

Este Decreto-Lei visa transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/49/CE, cujo objectivo final é o de assegurar que os pagamentos de juros e royalties de empresas sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável no Estado português a empresas associadas de diferentes Estados-Membros sejam apenas tributados no Estado-Membro da sua sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável.

Por razões orçamentais, Espanha, Grécia e Portugal beneficiam de um período transitório de oito anos, durante o qual é permitido manter a tributação na fonte dos juros e royalties, a taxas que não podem ultrapassar 10%, nos primeiros quatro anos, e 5%, nos últimos quatro anos.

Para efeitos de estabelecer um alinhamento das datas de aplicação das duas directivas que integram o pacote fiscal, Portugal e Grécia estão autorizados a não aplicar as disposições desta Directiva até à data de aplicação da Directiva n.º 2003/48/CEE, relativa à tributação da poupança sob a forma de juros. – Portal do Governo



Actividades do Partido e Autarquias PSD

Distritais declararam apoio a candidatura de Santana Lopes a Primeiro-Ministro

Todas as distritais do PSD declararam, quinta-feira à noite, o seu apoio à candidatura de Pedro Santana Lopes, como Primeiro-Ministro a emergir das eleições legislativas que deverão ocorrer em Fevereiro de 2005, disse à Lusa o Secretário-Geral do PAD, Miguel Relvas.

“Por unanimidade as distritais apoiaram a candidatura de Pedro Santana Lopes para Primeiro-Ministro”, disse Miguel Relvas, que participou quinta-feira à noite num jantar com dirigentes de todas as distritais do PSD do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O Secretário-Geral social-democrata adiantou ainda que “foi dado um apoio claro” à estratégia que o partido está a começar a delinear para as legislativas.

Os dirigentes das distritais social-democratas manifestaram também a sua “incompreensão” pela decisão do Presidente da República de dissolver o parlamento para convocar eleições antecipadas, “por considerarem que existiam condições de estabilidade”, acrescentou Miguel Relvas.

Fonte do PSD disse também à Lusa que Santana Lopes entregou esta quinta-feira ao presidente da Mesa do Congresso, Dias Loureiro, “as linhas estratégicas que considera essenciais para o PSD alcançar a vitórias nas



do partido, Pedro Santana Lopes como candidato a primeiro-ministro nas próximas eleições legislativas. - Fonte: “Lusa”

Estruturas do PSD no distrito de Leiria definem consenso político

O PPD/PSD do Distrito de Leiria conhece em definitivo um consenso político alargado para todos os órgãos distritais do Partido Social-Democrata, Mesa da Assembleia Distrital, Comissão Política Distrital de Conselho de Jurisdição Distrital.

Num processo caracterizado por um elevado sentido de

essencial visa prosseguir um trabalho sério em prol do desenvolvimento e afirmação da região.

Esta mensagem de confiança e determinação tem especial relevo quando o País conhece um momento de preocupante instabilidade política e se prepara para eleições legislativas antecipadas. Os novos dirigentes do PSD do distrito de Leiria vão estar na primeira linha na defesa dos interesses das populações de Leiria, bem como renovam o seu empenhamento em manter a liderança eleitoral do PSD no Distrito.

Nas listas finais a apresentar ao sufrágio dos militantes do PSD do Distrito de Leiria, para além dos autarcas de Leiria e Ansião, como

possível assegurar que no seu conjunto estão representados todas as Secções do PSD do distrito de Leiria. - CPD Leiria

CPS de Braga: Plenário Concelhio confirma PSD mais forte

A participação de mais de centenas de militantes, num debate emotivo no que respeita ao momento político actual, de rica e elevada discussão, permitiu ontem sentir que em Braga o PSD está mais forte, reúne condições para formar uma alternativa consistente à gestão socialista da Câmara de Braga e reforçar a sua intervenção ao nível das estruturas nacionais.

A principal conclusão da análise política portuguesa centra-se na estranheza pela demora num esclarecimento ao País por parte do Dr. Jorge Sampaio, destacando-se os seus lapsos neste processo, reveladores de um sentido de Estado diminuído, deixando adivinhar uma estratégia da esquerda e do Partido Socialista para tentar derrubar um PSD fragilizado.

Neste sentido, perante a actual conjuntura política nacional, a maioria dos militantes presentes reafirmou a confiança nos órgãos nacionais do PSD e, em particular, nos membros do Conselho Nacional hoje reunido, para assegurar uma solução credível e ganhadora para as eleições legislativas que se avizinham.

Ao nível local, o plenário foi unânime ao mandar o Presidente da Comissão Política Concelhia, Ricardo Rio, para negociar acordos eleitorais com forças políticas e da sociedade civil com vista à construção de uma plataforma alargada de apoio à próxima candidatura autárquica.

O Presidente do PSD de Braga manifestou ter transmitido aos órgãos nacionais todos os elementos



eleições legislativas”.

Ainda segundo a mesma fonte, estas “linhas estratégicas” serão expostas por Pedro Santana Lopes na próxima reunião do Conselho Nacional do PSD.

Na quarta-feira passada, a Comissão Política Nacional do PSD decidiu propor ao Conselho Nacional

responsabilidade política, Isabel Damasceno Campos e Fernando Ribeiro Marques, respectivamente presidentes das Câmaras Municipais de Leiria e Ansião, concretizam um processo de trabalho conjunto que permitiu juntar a totalidade das Secções do PSD em torno de um programa de acção política que no

figuras principais à Comissão Política Distrital, surgem, entre outros, como primeiros candidatos à Mesa da Assembleia Distrital e Conselho de Jurisdição Distrital, José Gonçalves Sapinho (Alcobaça) e José António Leitão (Peniche), respectivamente. As listas completas serão divulgadas oportunamente, mas é desde já



Actividades do Partido e Autarquias PSD

necessários para a selecção do cabeça de lista do PSD às próximas eleições, decisão que cabe a estes responsáveis nos termos estatutários, e que suscitará todo o apoio da estrutura local do Partido.

Na análise da situação política local, o líder do PSD de Braga reiterou o empenho na defesa dos projectos estruturantes para esta região, na aposta na Inovação e Conhecimento, em investimentos como o Metro de Superfície, o Trem de Alta Velocidade, a recuperação e promoção de equipamentos culturais (Museu D. Diogo de Sousa, Mosteiro de Tibães, Parque Eco-Monumental das Sete Fontes, Fonte do Ídolo) e a afirmação da Grande Área Metropolitana do Minho.

O anúncio do lançamento do concurso internacional para o novo Hospital de Braga no próximo dia 10 de Dezembro foi fortemente aplaudido pelo Plenário Concelhio, traduzindo o forte empenhamento do PSD de Braga nesta matéria e o sucesso dessa intervenção.

A presença e intervenção de nomes como Miguel Macedo, João Lobo, João Granja, Carlos Alberto Pereira, João Rodrigues ou Jorge Brandão, bem como do próprio presidente da distrital, Virgílio Costa, deram força a um debate de ideias intenso na análise da situação política, contribuindo para demonstrar que Braga mantém forte vitalidade e que Ricardo Rio conseguiu reunir à sua volta um forte apoio de personalidades importantes do Partido, disponíveis para participar activamente nos próximos combates políticos.

No plano interno, a par do balanço do trabalho corrente da Concelhia e do anúncio das próximas iniciativas (como o Jantar-Debate com a Dra.



Leonor Beleza no próximo dia 10 de Dezembro), foi anunciado que o pedido de licenciamento do projecto para a renovação da sede do partido está pronto e entrará Segunda-feira nos Serviços Camarários.

Este será um projecto a iniciar desde já, pelo que a CPS e a Comissão para as Obras da Sede, presidida por António Marques, reforçaram o empenhamento em manter um espaço emblemático da vida política do PSD na cidade, indo de encontro à vontade manifestada pelos militantes e simpatizantes do nosso Partido.

Opções do Plano e Orçamento para 2005 em Braga: o Executivo Socialista produziu obra de ficção

O Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Sócio-Democrata, Ricardo Rio, e os

Vereadores Carlos Alberto Pereira e Serafim Rebelo, promoveram no dia 6, uma Conferência de Imprensa em que procederam à análise das Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Braga para 2005.

Para os responsáveis do PSD local, os documentos em apreço são uma verdadeira visita ao mundo da ficção, em que o Executivo Socialista que preside à Autarquia se assume como uma espécie de “vendedor de ilusões”, insistindo em incluir no plano propostas que jamais serão concretizadas sob a sua direcção, tal como sucede de há vários anos a esta parte.

Desta feita, as falsas promessas da maioria socialista servem também para atestar o cunho marcadamente eleitoralista deste documento, como também é usual suceder nos anos em que se realizam Eleições Autárquicas.

Ao explicitar neste documento os resultados da sondagem que a Comissão Europeia efectuou no

contexto do projecto Auditoria Urbana, a maioria Socialista parece querer iludir-se a si própria, mais parecendo uma incursão na história da Alice no País das Maravilhas: “era uma vez um concelho em que todos viviam felizes”...

Afinal, não só os resultados deste estudo são contrariados pelos dados objectivos da Auditoria Urbana realizada pela União Europeia, como esta sondagem é apenas um instrumento de comparação entre municípios que têm características desequilibradas entre si. Nas palavras do líder concelhio do PSD, “mau seria se o cidadão médio de Braga achasse que tinha piores condições de vida do que o cidadão médio de cidades como Lisboa”.

Aliás, os social-democratas bracarenses consideram que o plano confessa muitas das lacunas ainda existentes e ignora várias áreas cruciais para a qualidade de vida dos cidadãos. Para Ricardo Rio, “é inaceitável que um Executivo há quase trinta anos no poder ainda hoje apresente tais lacunas e debilidades, como se agora estivessem a começar”.

O PSD de Braga interroga-se sobre que orçamento municipal existiria para 2005 se não fossem alienados os 49 por cento do capital social da Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga.

Para Ricardo Rio, “esta é uma questão muito significativa, porque esta alienação tem um peso nevrálgico, representando 25 por cento do orçamento global da Câmara de Braga”.

Manifestando-se convicto de que a alienação do capital da Agere será mesmo concretizada, em qualquer circunstância, atestando as dificuldades financeiras que a Câmara atravessa no pós-construção do Estádio Municipal, Rio gostava de saber “o que iria ser sacrificado” se tal não acontecesse. “Que



Actividades do Partido e Autarquias PSD

investimentos é que a maioria socialista deixaria de concretizar por causa disso?”, “Que promessas deixaria por cumprir?” e “que soluções miraculosas teriam de ser encontradas?”, questionou.

Por seu lado, o líder da Vereação Social-Democrata na Autarquia, Carlos Alberto Pereira, lembrou que “estas grandes opções do Plano nem sequer materializam as propostas que os socialistas apresentaram em campanha eleitoral.

É adiantou alguns “casos concretos”, como o “reforço da democracia participativa, quer no domínio da definição das políticas e prioridades municipais, quer no quadro da sua implementação, mediante o envolvimento de cidadãos e entidades, numa lógica de participação e contratos por objectivos”.

Recordou, também, a necessidade de “desenvolver todos os esforços para que Braga se assuma como catalisador de um espaço de cooperação supramunicipal, participando activamente no desenvolvimento da Grande Área Metropolitana do Minho e criando condições que permitam uma transição gradativa para novas autonomias e para o seu espaço natural, que é o Minho”.

Outro aspecto que o PSD gostaria de ver contemplado - e não é - lida com o reforço da competitividade do concelho, “gerando factores de atracção e fixação para novos investimentos nas áreas das tecnologias de ponta e dos empreendimentos não poluentes, promovendo a qualidade dos Parques Empresariais e criando mecanismos de criação de emprego de base local”.

Para o vereador, “estas Opções do Plano e este Orçamento pouco mais fazem do que confirmar o acerto das críticas que temos formulado quanto à incapacidade de realização da Câmara e à sua desconexa visão dos problemas existentes, razão pela qual, em muitos sectores, a gestão faz-se “à tarefa” sem, muitas vezes, se cuidar da necessária compatibilização com vectores de desenvolvimento”, assistindo-se a políticas experimentalistas e não fundamentadas”. – CPS/Braga

Vereador do PSD em Vila Franca de Xira denuncia total eleitoralismo dos GOP e Orçamento socialistas

Do vereador eleito pelo PSD à autarquia de Vila Franca de Xira recebemos um documento produzido por aquele autarca, no qual estabelece e manifesta a sua posição perante as Grandes Opções do Plano 2005-2008 e o Orçamento Municipal para 2005



Vila Franca de Xira, vista do Tejo em dia de passeio de barcos tradicionais do rio

apresentadas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Severamente crítico da ineficiência e do eleitoralismo manifesto daquele documento, Rui Rei afirma que “na prática e na crueza dos números e dos indicadores, estas GOP’s e o OM 2005, na realidade não passam de instrumentos eleitorais, que não trazem nada de novo para além de uma tentativa de justificação de enquadramento no Plano Estratégico do Concelho, porque o Concelho neste 3 anos anteriores e no segundo mandato socialista, se mantém desordenado, com um planeamento estrutural igual ao das “Brandoas” deste país.

A administração do Concelho assenta numa política sem objectivos em termos industriais e de serviços, guardando 0,58 milhões de euros para investimentos em indústria e energia e 0.72 milhões de euros para o comércio e serviços, que não permite induzir grandes projectos indutores de criação de emprego e de riqueza.

É um Concelho com desqualificação do comércio e do emprego, promovendo a ocupação de terrenos em áreas de serviços, com peso enorme na área da logística e com efeitos elevados na degradação de infra-estruturas rodoviárias sem efeitos ou reflexos sustentados.

Não tem uma política ambiental e de energia renováveis, onde nem o

facto de existir a única fábrica (privada) de produção de biocombustíveis em Alhandra, fez do projecto um exemplo para o Concelho nem para o país.

O Concelho não tem uma sem adequada rede e malha rodoviária alternativa, que consome aos municípios horas de espera em filas, consumo exagerado de combustíveis, emissões elevadas de gases poluentes em zonas urbanas, como o caso exemplar de Alverca.

O Concelho tem viadutos sem saída na Póvoa de Santa Iria, sem variantes que possam ser a solução da mobilidade, sem estacionamento que promovam as vantagens de acesso às três cidades do Concelho, Vila Franca de Xira, Alverca e Póvoa de Santa Iria.

O Concelho continua sem as interfaces rodoferroviárias, prometidos e não concretizados, com é o caso exemplar da Estação da Póvoa de Santa Iria, que desde 1998 nada viu concretizado obrigando os utentes a correr, a ficar à chuva e ao sol, a perder o autocarro e comboio por falta de articulação.

O Concelho, em termos de arquitectura urbana, salvo honrosas excepções, não preza pelo valor da qualidade ambiental, arquitectónico e de engenharia, dos edifícios e do seu enquadramento.

O Concelho não tem qualquer iniciativa própria no lazer e no

turismo, dependendo de iniciativas privadas, e a sua falta de agilização administrativa e burocrática pode romper com todas as novas iniciativas.

Em resumo, o Concelho está decorado com alguns projectos emblemáticos desenvolvidos por privados para os quais a Câmara Municipal pouco ou nada deu, mas recebeu e cujos reflexos induzem resultados positivos da Câmara Municipal perante os munícipes, como é o caso da Malva Rosa, das rotundas, do Alverca Park, dos Parque industriais de Vialonga, dos edifícios de serviços no Forte da Casa.

Em resumo o Concelho parece ser o que não é, o Concelho parece querer ser o que não é capaz de ser, o Concelho parece ter umas GOP’s e um OM 2005 que não é e que é mais um programa com fins eleitorais, o Concelho parece que vai ter um plano de investimentos e o que tem é um distribuição de verbas para projectos de visibilidade política eleitoral, bastando para tal olhar e ver o peso da distribuição dos investimentos pelas áreas estratégicas.

Assim o Vereador eleito pelo PSD na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira vota contra esta proposta de orçamento para 2005.

– Fonte: RRR, VFXira

Orçamento de Estado 2005



A proposta de Orçamento do Estado para 2005 foi aprovada ao fim da tarde de dia 6, no Parlamento, com os votos favoráveis da maioria PSD/CDS-PP e os votos contra dos partidos da oposição.

A aprovação do Orçamento de Estado ocorre numa altura em que já foi anunciada pelo Presidente da República a sua intenção de dissolver o Parlamento, bem como a sua declaração no sentido de desejar a aprovação daquele importante documento.

O PSD, mais uma vez, com grande sentido de Estado, não entendeu, apesar da situação, privar Portugal do mais importante instrumento financeiro do estado, atrasando a execução de medidas importantes para o País.

Todas as bancadas repetiram o sentido de voto que tiveram em Novembro, durante a votação da proposta do Governo na generalidade e esta aprovação, em votação final do Orçamento do Estado para 2005, foi longamente aplaudida, de pé, pelos deputados da maioria PSD/CDS.

A intervenção de encerramento, por Pedro Santana Lopes, foi directa, forte e confiante

A continuidade de políticas entre

os dois governos apoiados pela actual maioria «foi cumprida com todo o rigor», disse o Primeiro-Ministro no debate final do Orçamento do Estado, aprovado pelo Parlamento em 6 de Dezembro.

Pedro Santana Lopes referiu-se às quatro áreas apontadas pelo Presidente da República (Finanças, Defesa, Política Externa e Justiça) como essenciais para a avaliação da continuidade em relação ao programa sufragado pelo eleitorado, em Março de 2002.

Sobre a área das Finanças, o PM afirmou que «as medidas que este governo tomou foram exactamente aquelas que o anterior anunciou e, acrescentou, «foi o próprio Chefe de Estado a pedir que este orçamento fosse aprovado». Santana Lopes reafirmou ainda a sua discordância com a decisão do Presidente de dissolver a Assembleia da República.

O Primeiro-Ministro garantiu que o seu Governo tinha cumprido a continuidade das políticas em relação ao anterior executivo nas quatro áreas consideradas essenciais pelo Presidente da República, Jorge Sampaio.

Santana Lopes qualificou assim a dissolução do Parlamento e convocação de eleições legislativas antecipadas como uma “decisão

exógena ao Governo” e afirmou que o Presidente não tinha gerido todo este processo “como deve ser”, pois “foi cumprida com todo o rigor” a continuidade das políticas do executivo de Durão Barroso nas áreas das finanças, defesa, política externa e justiça, que o Presidente da República queria ver assegurada.

“Na área da Justiça não houve nenhuma descontinuidade”, disse, e “na área da Defesa Nacional o ministro é o mesmo” referiu, aproveitando para elogiar o

desempenho do líder do CDS-PP.

“São aquelas pessoas que há mais de um ano defendiam a demissão do ministro da Defesa por todas as razões e mais algumas que agora fazem coro reconhecendo a sua acção destacada”, sublinhou, completando que também na área da política externa não houve “nenhuma descontinuidade”.

Quanto à área das finanças, “as medidas que este Governo tomou foram exactamente aquelas que o anterior anunciou” e foi o próprio “chefe de Estado a pedir que este orçamento fosse aprovado”, sustentou Santana Lopes.

O Primeiro-Ministro reiterou ainda que a decisão de Jorge Sampaio “não estava tomada” na véspera de ser anunciada, e lembrou que, nessa altura, também os socialistas “não consideravam que havia motivos para haver a dissolução do Parlamento”.

Voltou ainda a recordar que Jorge Sampaio não informou o presidente da Assembleia da República, Mota Amaral, da dissolução “por lapso protocolar: “As coisas não foram feitas como deve ser. Isso está no senso comum do povo”, disse ainda que sublinhava o seu “respeito” por Jorge Sampaio, mas que “todos têm falhas, mas há momentos em que não se deve falhar”.

Defendendo que não houve razões



Orçamento de Estado 2005

para a dissolução parlamentar, o Primeiro-Ministro prometeu “pensar” no sistema de governo português, afirmando que o facto de Portugal ter tido 16 governos constitucionais enquanto a Espanha teve quatro “dá que pensar”.

Na sua intervenção Pedro Santana Lopes considerou também que “há um regime de dois pesos e duas medidas”.

“O que em alguns são trapalhadas, irresponsabilidade, falta de sentido de Estado, noutros são lapsos, atitudes próprias de quem tem altas preocupações”, argumentou ainda o Primeiro-Ministro, referindo-se ao “lapso” do Presidente da República ao não informar o presidente da Assembleia da República. Assegurou ainda que não iria “fazer cenas” nem afirmar que “o 25 de Abril está em causa devido a esta dissolução, como alguns disseram em Julho, quando o Presidente da República ponderou entre dar posse ao actual Governo ou convocar eleições.”

“Não vamos fugir às nossas responsabilidades”, garantiu, adiantando que irá “dar a cara pelo bom e pelo mau” dos dois anos de governação de Durão Barroso e pelos quatro meses do seu Governo.

“Iremos comparar o que fizemos e o que os senhores fizeram”, disse Pedro Santana Lopes, dirigindo-se à bancada socialista e adiantando que na campanha eleitoral serão comparados, nomeadamente, a “liderança” e os actos fundamentais do seu Governo e dos governos do PS.

“Com o tempo, quando a poeira assentar, as pessoas verão as medidas tomadas em quatro meses e iremos fazer o balanço”, afirmou, defendendo que, depois de ganhar as eleições legislativas, voltará à Assembleia da República, o próximo ano para “um verdadeiro debate” orçamental, pois este final de debate foi utilizado pela oposição para atacar o PSD politicamente, numa verdadeira abertura da campanha



eleitoral, a que tinha de responder.

Uma afirmação e um aviso ao PS

Assim, dirigindo-se directamente ao Secretário-Geral do PS, que tinha proferido um discurso violento, lembrou que os grandes interesses económicos e financeiros que temem o combate à fraude e evasão fiscais, sempre gostam mais de ter em São Bento os que não fazem esse combate.

“Quem se diz socialista esteve ao lado dos que temem as medidas moralizadoras, que são gravosas para alguns”, referindo-se às medidas de

combate à fraude e evasão fiscais da proposta, que foi reprovada pelo PS.

“Quem gosta de fazer operações com grandes mais-valias prefere um determinado partido no poder”, acrescentou Santana Lopes, depois de salientar o facto de a reunião do conselho coordenador que vai elaborar o programa de governo do PS ter sido num dos “hotéis mais luxuosos de Lisboa”.

“É isto e muito mais que vai estar em debate na campanha eleitoral, senhor deputado José Sócrates”, avisou o Primeiro-Ministro e Presidente do PSD, definindo o secretário-geral do PS como um “reencarnador do guterrismo, já vestido de um novo-riquismo sofisticado”.

Dirigindo-se directamente a José Sócrates durante grande parte do seu discurso, Santana Lopes respondeu ainda à ideia, defendida pelo líder socialista, de que foi “o único culpado” pela dissolução do Parlamento e convocação de eleições legislativas antecipadas.

“Guarda essa expressão, “o único culpado”. Porque na noite das eleições é o que irão usar consigo, quando o senhor perder, dentro do seu próprio partido”, declarou, afirmando que vai para a luta política com gosto e confiança, mostrando-se

confiante na vitória.

O Senhor é que vai “ficar sozinho”, advertiu. “Quem o avisa seu amigo é”, completou, já a terminar.

Guilherme Silva sintetiza o sentir profundo do Grupo Parlamentar do PSD

A intervenção de fundo da bancada do PSD foi proferida por Guilherme Silva, num discurso muito forte, a que, pela sua importância, damos o destaque devido. Disse o líder parlamentar do PSD:

Acaba agora o Plenário da Assembleia da República de debater a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2005 e as Grandes Opções do Plano em circunstâncias políticas tão excepcionais, tão graves, não comparáveis a quaisquer outras em que temos debatido, no passado, estes importantes instrumentos para as políticas fundamentais do Governo, para o mais eficaz funcionamento do Estado e para a melhoria das condições de vida dos portugueses.

Por isso e atenta a gravidade da situação em que a Assembleia da República – a Casa Mãe da Democracia – a Câmara plural,



Orçamento de Estado 2005



representativa do povo português, que livremente a elegeu - foi colocada, o líder da bancada do PSD, neste momento e nesta intervenção final, não pode, nem deve, limitar-se a um mero balanço do debate do Orçamento.

Sem prejuízo da particular importância dos diplomas que acabámos de apreciar, a verdade é que está posto em causa, nesta ocasião, o nosso sistema de Governo e aberto o grave precedente de um exercício dos poderes constitucionais com um pendor desequilibradamente presidencialista, de inspiração canista, que se julgava ultrapassada pela Revisão de 1976 e que, então como hoje, põe em causa o equilíbrio de poderes entre órgãos de soberania.

Importa dizer antes de mais, que todos nós - os 230 deputados eleitos e em funções nesta Câmara, não temos, absolutamente em nada e sob nenhum aspecto ou prisma, menor legitimidade democrática do que o Presidente da República.

Ao invés, beneficiámos até de um menor decurso de tempo sobre o sufrágio popular que soberanamente nos legitimou.

Uma atitude inédita na nossa história democrática

Vivemos uma situação de crise política desencadeada pelo Senhor Presidente da República. Desencadeada e não explicada. Convenhamos que não é fácil fazê-lo.

Numa atitude inédita na nossa história democrática, alegadas e ainda não explicadas discordâncias do Senhor Presidente da República em

relação ao funcionamento do Governo, serviram de pretexto para interromper, a meio, o mandato popular da Assembleia da República.

Há nesta atitude uma evidente incapacidade em separar a controvérsia, ainda que particularmente acesa, própria do

acaso a Assembleia da República deixou de cumprir a função para que foi eleita e em que está investida?

Acaso a maioria que suporta o Governo entrou em ruptura e pôs em causa, uma só vez que fosse, as necessárias condições de apoio ao seu



combate democrático, a livre expressão de opiniões, com maior ou menor contundência mediática, de uma qualquer instabilidade das instituições democráticas que nunca ocorreu.

Perguntam-se os portugueses:

regular funcionamento e à aprovação das leis concretizadoras do seu Programa?

Acaso a Assembleia da República se afundou em grave paralisia, transformando-se num qualquer factor de instabilidade política?

Houve algum momento ou processo em que a Assembleia tenha faltado às suas obrigações constitucionais e deixado de exercer de forma soberana as suas competências?

Acaso a Assembleia da República em algum momento se mostrou incapaz de gerar e aprovar soluções democráticas para a resolução dos problemas que lhe foram sendo submetidos?

A resposta, Senhoras e Senhores Deputados, é, a todas estas questões, um rotundo não!

O que aconteceu, e não pode deixar nenhum cidadão indiferente, é ter sido posta arbitrariamente em causa a legitimidade deste Parlamento a meio do mandato popularmente sufragado e que vinha sendo, com toda a normalidade, regularmente cumprido.

O que está a ocorrer, e não deve deixar nenhum democrata indiferente, é o desrespeito, sem fundamento, pelo órgão de soberania que, representando, na sua pluralidade e diferenças, todos os cidadãos portugueses, é justamente considerado a sede da Democracia.

O que esta aberrante situação configura é um manifesto abuso do exercício dos poderes presidenciais.

É por isso plenamente compreensiva e adequada a reacção

Orçamento de Estado 2005

do mais, lesiva dos interesses nacionais.

Imoral, porque uma maioria democraticamente eleita e que está, sem quaisquer quebras de solidez ou coesão, a executar e a fazer executar um programa de Governo a seu tempo aprovado, se vê inopinadamente impedida de o levar até ao fim.

Os portugueses conhecem o estado em que esta maioria encontrou o País quando, pelo seu voto, puniram os desmandos socialistas e nos confiaram o Governo de Portugal.

Conhecem o rumo que, com coragem e verdade, desde o início traçámos para esta Legislatura. Uma Legislatura que, dissemo-lo, por força das circunstâncias, teria de comportar duas fases distintas: uma primeira fase, em que tanto se empenhou o então Primeiro-Ministro Durão Barroso e a Ministra Ferreira Leite, para arrumar a casa, pôr ordem nas contas públicas, acabar com o regabofe do consulado socialista e dar corpo a um conjunto de reformas, há seis anos adiadas e cujo adiamento havia, crimosamente, privado Portugal das condições de competitividade indispensáveis para assegurar o progresso e o bem-estar dos portugueses.

E uma segunda fase, agora liderada pelo Primeiro-Ministro Pedro Santana Lopes, em que sem pôr em causa o rigor e sem abrandar o ímpeto reformista e de modernização do País, iniciáramos uma gradual e sustentada melhoria das condições de vida das famílias e das empresas.

Pretende-se dar oportunidade a outros de virem a colher os frutos do nosso trabalho

Pois bem: dobrada a primeira fase, a dos sacrifícios, das medidas difíceis, impopulares, nem sempre bem compreendidas, agora que conseguimos passar o Cabo da Boa Esperança e são já visíveis os resultados desse esforço, pretende-se



dar oportunidade a outros de virem a colher os frutos desse trabalho.

Exactamente aqueles que deixaram as finanças públicas na maior degradação, a economia paralisada e Portugal desacreditado e vexado na União Europeia.

Isto é eticamente inaceitável!

Mas é também lesivo dos interesses nacionais.

Não por entendermos ser os únicos a saber defender o interesse do País, não temos, minimamente, essa presunção.

O que temos é a firme convicção de que se não forem as próprias instituições, os superiores responsáveis políticos a preservar a estabilidade, se forem eles próprios a desrespeitar arbitrariamente as maiorias democraticamente eleitas e os Governos sustentados, de forma coesa, no Parlamento, jamais serão asseguradas condições para colocar

Portugal ao nível dos países mais avançados da Europa, como desejamos.

Todos defendemos, excepto os que tendem a não respeitar a vontade popular quando a maioria não é a sua, e pedimos ao eleitorado, a oportunidade de formação de Governos de maioria, como forma de garantir a necessária estabilidade, indispensável à continuidade das políticas e à concretização dos programas de Governo, no prazo da Legislatura.

Mas, a partir de agora, para quê?

A partir de agora, nenhum Governo, por mais sólido e sustentado que seja o seu apoio parlamentar, pode estar seguro do seu mandato

De que serve a mobilização dos cidadãos para escolher uma solução maioritária de Governo se, a todo o tempo, sem que estejam minimamente em causa a liberdade, os direitos fundamentais, a Democracia ou o regular funcionamento das instituições, essa escolha pode ser posta em causa e abruptamente interrompido o mandato dos eleitos? Como se pode apregoar a estabilidade, criando objectivamente, a instabilidade que se diz querer afastar?

A partir de agora, nenhum Governo, por mais sólido e sustentado que seja o seu apoio parlamentar, pode estar seguro do seu mandato para definir um rumo e traçar um projecto a levar a cabo nos quatro anos da Legislatura, tal qual constitucionalmente garantido.

Para que serve então a Assembleia da República, se a sua capacidade para gerar soluções maioritárias de Governo nem sequer é respeitada?

Seguir este critério ou com ele pactuar é, seguramente, pôr em causa os mais elementares princípios da Democracia representativa e parlamentar.

Pela nossa parte quero aqui afirmar que não nos conformamos com este espezinhar do Parlamento.

Não nos conformamos porque não mudámos de opinião. Foi contra esse desrespeito que nos batemos em 82, e é contra ele que levantamos a voz em 2004.

Senhoras e Senhores Deputados

Entendeu o Senhor Presidente da República pré-anunciar a sua intenção de dissolver a Assembleia da República, deixando para depois, e



Orçamento de Estado 2005



protelando, a convocação do Conselho de Estado e a audição dos partidos com assento parlamentar, diligências que, não apenas na lógica constitucional mas também pelo mais elementar respeito democrático, não podem ser atiradas para um papel meramente burocrático e confirmatório.

Esta opção pelo caminho ao contrário, terá visado manter formalmente o Governo e a Assembleia da República na plenitude de funções, para ser possível aprovar o Orçamento Rectificativo e o Orçamento do Estado para 2005.

Suprema contradição! Discorda-se do Orçamento. O Orçamento não serve. Quicá as opções do Governo nele contidas são até fundamento, -leia-se “gota de água”, no novo léxico do Palácio de Belém, para o seu afastamento, mas, apesar disso, desejas-se que seja aprovado.

No discurso, desautoriza-se o Parlamento e os Deputados, mas, “de jure” preservam-se as condições para que se mantenham no seu desempenho, a prazo, como se nada de anormal e relevante, no que toca à dignidade do seu mandato e ao respeito, que lhes é devido, tivesse ocorrido.

E é aqui, exactamente a propósito do Orçamento do Estado para 2005, como o já foi na aprovação do Orçamento Rectificativo, que o País pode tirar as suas conclusões sobre quem tem efectivamente sentido de Estado e, realmente, se preocupa com o futuro dos portugueses e com o superior interesse nacional.

Natural, era que a maioria politicamente desautorizada, reagisse de forma revanchista, pensarão alguns.

Natural, era que a maioria num Parlamento com dissolução,

intempestiva e ilegítimamente anunciada, devolvesse a quem defende tal iniciativa a inteira responsabilidade e o ónus de o País não ter Orçamento até Maio ou Junho do próximo ano, pensarão os mesmos.

Que quem defende tal iniciativa, assumisse a responsabilidade dos funcionários públicos e dos pensionistas não auferirem até lá de qualquer aumento.

Que quem defende essa iniciativa, ficasse responsável por, até lá, não se avançarem com as corajosas medidas de combate à evasão e à fraude fiscal, prolongando-se a injustiça que é, muitos dos que mais podem subtraírem-se às suas obrigações fiscais, prejudicando os mais carenciados e agravando a desigualdade em relação aos trabalhadores por conta de outrem, que pagam integralmente os seus impostos.

Que quem defende essa iniciativa, ficasse responsável por não se impor à banca o pagamento de impostos e se prolongasse tão injusto entorse fiscal, a que esta maioria e este Governo tiveram a coragem de pôr termo.

Não é esse, porém, o espírito que, desde sempre, anima esta maioria.

Demos as mãos por um Projecto para Portugal. Queríamos e queremos levá-lo por diante.

Não somos nós a querer tolher-lhe o passo. Apesar de nos terem pretendido diminuir na nossa legitimidade, aqui estamos, sem hesitação, a fazer tudo, para que a dissolução da Assembleia da República, que não desejamos e a que não demos azo, embora atinja uma maioria parlamentar estável e coesa, cause o menor dano possível aos portugueses, o menor prejuízo possível ao País.

Não consentiremos que as dificuldades dos portugueses se agravem

Aqui estamos, pois, disponíveis para votar e aprovar o Orçamento do Estado para 2005, que é o nosso, que contém as nossas opções e as nossas propostas.

Não mudámos de opinião. Continuamos a acreditar que este Orçamento tem as soluções que cremos serem as melhores para Portugal.

Não consentiremos que as dificuldades dos portugueses se agravem e que o Estado se veja diminuído no exercício das suas obrigações para com os cidadãos, sujeitando-se, de Janeiro a Junho de 2005, ao regime de duodécimos.

Vale sempre a pena defender os portugueses das atitudes menos responsáveis de alguns.

Mas há também, que fique claro, outra razão para não termos hesitado na aprovação do Orçamento do Estado para 2005, nas circunstâncias em que nos encontramos.

É que sabemos que os portugueses não pactuam nem ratificam injustiças. Venham elas de onde vierem. E em especial não aceitam injustiças que atingem dimensão colectiva, como a que decorre da dissolução do Parlamento.

Nós aprovamos este Orçamento do Estado para 2005 também porque sabemos que o vamos executar, com o mandato que os portugueses nos vão conferir nas eleições de Fevereiro próximo.

Senhoras e Senhores Deputados

A Democracia tem nas eleições, enquanto livre escolha popular, o que nela há de mais essencial e mais elevado.

As eleições, que não receamos, são, sem dúvida, enquanto oportunidade de livre escolha popular, a essência da Democracia.

Mas a Democracia não é um mero exercício sucessivo de actos eleitorais, nem se esgota nas eleições.

A Democracia é também o conjunto de regras de funcionamento das instituições que integram o Estado.

Essas regras incluem o contrato que, por via do sufrágio, se estabelece entre eleitores e eleitos e os compromissos por que estes devem ser julgados no final da Legislatura.

Ora, esta maioria vê-se impedida de concluir, nos dois anos que faltam para o termo da Legislatura, o Programa de recuperação e desenvolvimento do País que assumiu para com os portugueses que nela confiaram.

Constitui, pois, um entorse ao funcionamento do Estado de Direito

Democrático, impor que esta maioria seja julgada, exactamente pelo período em que, por força dos desmandos socialistas, foi obrigada a pedir pesados sacrifícios aos portugueses.

Mas há, entre muitas outras, uma importante diferença que nos distingue dos socialistas.

Os socialistas transformaram o País num pântano e fugiram. Deram cabo das finanças públicas e da nossa economia e, antes de pagarem a factura, voltaram as costas às suas responsabilidades.

Nós, ao invés, assumimos a factura de pôr ordem nas finanças públicas, restaurámos a credibilidade de Portugal na União Europeia e estamos a recuperar a economia.

Nós, apesar das circunstâncias, não abandonamos as nossas responsabilidades e aqui estamos, responsabilmente, a aprovar o Orçamento do Estado para 2005, com a participação empenhada do Governo e do Primeiro-Ministro, demonstrando ao País, a convicção que temos no rumo traçado e a disponibilidade que mantemos para continuar a cumprir o nosso Projecto para Portugal.

Não fugimos!

Se não continuamos as reformas, se não concluímos o nosso Programa, se não cumprimos integralmente os compromissos que assumimos para com os portugueses é porque não querem que o façamos.

Aperfeiçoar a Democracia e de corrigir as perversões dos mecanismos que a desvirtuam

Senhoras e Senhores Deputados: se o sistema parlamentar está esgotado e não funciona, assumamos sem tabus, mas responsabilmente, a sua ruptura e as profundas reformas, incluindo as alterações constitucionais, que se tornem necessárias.

Aos democratas, aos autênticos democratas, cabe a responsabilidade primeira de aperfeiçoar a Democracia e de corrigir as perversões dos seus mecanismos, que a desvirtuam.

De uma coisa V. Exas. podem também estar certos: não será pela nossa mão, não será com a convicção, ou sequer com o silêncio, da actual maioria, que o poder político sufragado pelo voto popular cede a poderes fácticos, seja o dos lobbies económicos ou de corporações, seja o dos que se movem por sofisticadas formas de pressão mediática, corroendo os alicerces da Democracia representativa.

É com essa certeza que os portugueses nos podem julgar no próximo acto eleitoral.

— Fontes: Portal do Governo, “Lusa”, Gab, PSD/AR

Comunicado do Conselho Nacional do PSD



«O Conselho Nacional do Partido Social-Democrata, reunido no dia 4 de Dezembro de 2004, procedeu à análise da situação política e tomou as seguintes conclusões e deliberações:

1. Designar o Dr. Pedro Santana Lopes como Candidato do PSD a Primeiro-Ministro, com a seguinte votação: 93 votos a favor, 6 contra e 1 abstenção;

2. O Conselho Nacional manifestou o seu profundo desacordo

face à decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República.

Ainda hoje não são conhecidas as razões que levaram o Presidente da República a tomar tal decisão, nem de resto foram ainda ouvidos os Partidos políticos, nem o Conselho de Estado.

Respeitamos, mas discordamos da decisão do Senhor Presidente da República, entre outras razões, porque estava assegurada a estabilidade política e o progresso e o desenvolvimento do País.

Contudo, neste momento decisivo e clarificador, o PSD está fortemente mobilizado e empenhado neste combate eleitoral, convicto de que sairá vencedor nas próximas eleições legislativas.

3. Mandatar, por unanimidade, a Comissão Política Nacional para iniciar as negociações com vista à concretização de uma plataforma eleitoral, de acordo com a estratégia política aprovada no Congresso de Barcelos.

Estão criadas as condições para o PSD liderar uma plataforma alargada e inovadora que garanta a continuação do projecto de desenvolvimento e modernização em que estamos empenhados.

Em obediência ao que foi decidido em Congresso, com o grande apoio dos congressistas, serão convidados para esta plataforma cidadãos, movimentos independentes e outras forças políticas que queiram enriquecer o projecto ambicioso que queremos concretizar em Portugal.

O PSD confirma assim o rumo traçado no Congresso, e como Partido aberto, quer comungar o seu projecto com todos os que acreditam que é preciso criar a solução que pode, prosseguindo padrões de progresso e de justiça social, fazer de Portugal um

dos Países mais desenvolvidos da União Europeia.

Praticamos o ensinamento de Francisco Sá Carneiro, hoje, que faz 24 anos que ele morreu: **Portugal está primeiro, e só depois, o PSD.**

Na marcação da data para a realização das próximas eleições legislativas, deverá ser garantido, para defesa da dignidade das instituições e da própria consulta eleitoral, a absoluta separação entre o período da campanha eleitoral e a semana que marca as festividades de Carnaval. - **O Conselho Nacional do PSD**



Comunicado da Comissão Política do Partido Social-Democrata



A Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata, reunida em 1 de Dezembro de 2004, procedeu à análise da situação política e adoptou as seguintes conclusões:

1 - Deliberou por unanimidade, apresentar ao Conselho Nacional o nome do Dr. Pedro Santana Lopes como candidato do PSD a Primeiro-Ministro.

2 - Deliberou afirmar a disponibilidade do PSD para aprovar o Orçamento de Estado, mas antes vai verificar junto do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Grupo Parlamentar do PSD, as condições objectivas para que o mesmo seja aprovado.

3 - Deliberou, também, que o PSD aprovará na Assembleia da República o Orçamento Rectificativo, assumindo, como sempre, as suas responsabilidades.

O PSD manifesta o seu desacordo face à decisão do Presidente da República de dissolver a Assembleia da República, na medida em que a estabilidade política estava assegurada e o desenvolvimento económico e social do País sairá prejudicado.

4 - A CPN vai propor ao Conselho Nacional um mandato para iniciar as negociações com vista à concretização de uma possível plataforma eleitoral, de acordo com a estratégia política aprovada no Congresso de Barcelos.

A CPN deliberou ainda solicitar ao Presidente da Mesa a convocação de uma reunião do Conselho Nacional para sábado, dia 4 de Dezembro pelas 15h00.

- CPN do PSD



Novo Código da Estrada mais rigoroso

O Conselho de Ministros, reunido a 7 de Dezembro, aprovou o novo Código da Estrada, dando corpo a várias medidas previstas no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária. Assim, são aumentadas as exigências sobre segurança de crianças e as garantias jurídicas dos peões, e são agravadas as sanções para o excesso de velocidade e de álcool e por desrespeito com os peões. Ao mesmo tempo que aumenta as coimas, combate o sentimento de impunidade dos infractores, reduzindo os casos em que os recursos judiciais têm efeito suspensivo sobre as sanções.



Beneficiadas empresas inovadoras e do interior

O Governo apoiou a iniciativa dos partidos da maioria para prolongar as medidas de combate à interioridade e alargar a reserva fiscal para o investimento, até 2006. As propostas foram apresentadas em 29 de Novembro. Assim, as empresas do interior com regime simplificado de IRC pagarão uma taxa de 15%, e as empresas de regime normal pagarão uma taxa de 20%. Ainda no mesmo âmbito, as despesas de organização de feiras, congressos, etc., serão dedutíveis em 50% no IVA, e as despesas de transportes, alimentação e alojamento serão dedutíveis em 25% no IVA. Quanto à reserva fiscal para o investimento, além de prolongada até 2006, é alargada a gastos com inovação, aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de produtos, serviços e processos. Esta reserva já permite às empresas com exportações deduzir 20% da colecta de impostos para os afectar a investimento (nomeadamente, investigação e desenvolvimento).

Justiça: modernizar e simplificar para servir melhor

A modernização e simplificação dos processos e procedimentos jurídicos irá avançar no âmbito do «Plano de Acção para a Justiça na Sociedade da Informação», afirmou o Ministro da Justiça, José Pedro Aguiar-Branco, no dia 26. O plano prevê a desmaterialização (conversão em suporte electrónico) das certidões e a informatização das conservatórias, notários e tribunais, bem como a agilização do processo de constituição de sociedades, a criação de uma agenda nacional de actos civis e a constituição de uma caderneta predial que estará disponível on-line. Segundo o Ministro, estas iniciativas vão «melhorar a qualidade dos serviços prestados e reduzir o tempo médio de execução dos actos».



Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior



No dia 3 de Dezembro, Dia Internacional da Pessoa portadora de Deficiência, a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e a Integração das Pessoas Com Deficiência assinaram um Protocolo que visa a criação de uma linha de financiamento para projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico nas áreas da deficiência e reabilitação.

A Cerimónia decorreu na Sexta-feira, às 16 h., no Centro Científico e Cultural de Macau, em Lisboa.

Este protocolo prevê o financiamento de projectos que contribuam para o desenvolvimento equilibrado da investigação em reabilitação em domínios considerados prioritários, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Preende-se ainda que este protocolo garanta a multidisciplinaridade dos projectos financiados nos vários domínios da reabilitação e o desenvolvimento de sinergias em áreas complementares, bem como o fortalecimento da cooperação ensino superior/empresas através da promoção da participação conjunta em diversos projectos.

No decurso do ano de 2005, será aberto um concurso público para a apresentação de projectos de investigação sobre questões no domínio da reabilitação e integração das pessoas com deficiência. Este convite dirige-se a investigadores ou a equipas de investigação de instituições com curriculum científico em domínios de relevância para a execução dos projectos aprovados.

O valor indicativo do financiamento a atribuir ao conjunto dos projectos seleccionados é de 225.000 Euros, sendo 150.000 Euros da responsabilidade da FCT e 75.000 Euros da responsabilidade do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Estatuto de Laboratório Associado

Na sexta-feira passada, a Ministra da Ciência concedeu o Estatuto de Laboratório Associado a seis unidades de investigação, em cerimónia que decorreu no Palácio das Laranjeiras.

Além do financiamento básico, foi concedido um financiamento de 12,55 milhões de Euros ao conjunto dos seis novos laboratórios associados em virtude da atribuição deste estatuto.

O Estatuto de Laboratório Associado é atribuído a instituições de mérito elevado reconhecido em avaliações externas, na sequência de requerimento apresentado pela instituição e com base na avaliação da sua capacidade para cooperar, de forma estável, competente e eficaz, na prossecução de objectivos específicos da política científica e tecnológica nacional.

O estatuto de Laboratório Associado está definido no Regime Jurídico das Instituições de Investigação - Decreto-Lei 125/99 e é atribuído a instituições de mérito elevado reconhecido em avaliações externas, na sequência de requerimento apresentado pela instituição e com base na avaliação da sua capacidade para cooperar, de forma estável, competente e eficaz, na prossecução de objectivos específicos da política científica e tecnológica nacional.

Existem actualmente 15 Laboratórios Associados que envolvem 31 instituições de investigação. Em conjunto estas unidades de investigação integram mais de 880 doutorados num total de mais de 2200 investigadores e integram o Centro de Neurociências de Coimbra (CNC), em parceria com a Associação de Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem (AIBILI) – Coimbra; Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC) – Porto, em parceria com o Instituto de Engenharia Biomédica (INEB) – Porto; Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP); Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) – Oeiras, em parceria com o Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e o Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET); Centro de Biologia e Patologia Molecular, Instituto de Medicina Molecular, em parceria com o Centro de Neurociências de Lisboa, o Centro de Microcirculação e Biopatologia Vasculosa, o Centro de Gastroenterologia de Lisboa, o Centro de Nutrição e Metabolismo; o Centro de Química Fina e Biotecnologia, Laboratório Associado de Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos, em parceria com o Centro de Química da Universidade do Porto; Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), o qual envolve duas unidades de investigação: LIP-Lisboa, LIP-Coimbra; Instituto de Telecomunicações (IT), o qual envolve três unidades de investigação: IT-Lisboa, IT-Aveiro, IT-Coimbra; Instituto de Sistemas e Robótica - Lisboa (ISR-Lisboa), em parceria com o Centro de Estudos em

Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento, o Centro do IMAR da Universidade dos Açores, o Centro de Recursos Minerais, Mineralogia e Cristalografia da Universidade de Lisboa; Centro de Fusão Nuclear (CFN), em parceria com o Centro de Física de Plasmas; Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos (CICECO), que resultou da fusão do Centro de Química Inorgânica e de Materiais e da Unidade de Investigação em Materiais Cerâmicos; Centro de Estudos Sociais (CES); Instituto de Ciências Sociais (ICS); Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMAR), em parceria com o Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) e o Instituto de Engenharia e Sistemas de Computadores do Porto (INESC-Porto).

Os novos Laboratórios Associados são: CBQF “Centro de Biotecnologia e Química Fina”, da Universidade Católica; CESAM “Centro de Estudos do Ambiente e do Mar”, da Universidade de Aveiro; CMDT “Centro de Malária e Outras Doenças Tropicais”, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa; “Instituto D. Luís”, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências, sendo membros o Centro de Geofísica da Universidade de Lisboa e Laboratório de Tectonofísica e Tectónica Experimental; LSRE “Laboratório de Processos de Separação e Reacção”, na Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia; Laboratório de Processos de Separação e Reacção - LSRE e Laboratório de Catálise e Materiais; INESC-ID “Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores: Investigação e Desenvolvimento”, do INESC.

84 Milhões de Euros para actualização de equipamentos científicos

Numa clara aposta na consolidação e excelência do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, o Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior vai investir 84 milhões de Euros no apoio a projectos de renovação, actualização e expansão de equipamentos científicos em várias instituições.

A assinatura dos Protocolos no âmbito do Programa Nacional do Reequipamento Científico, decorre na quinta-feira, na Reitoria da Universidade do Porto.

Este financiamento vem dar resposta às necessidades nacionais de equipamentos e instrumentos científicos, só é possível devido ao desbloqueamento e reforço do Programa Operacional para a Ciência, Tecnologia e Inovação (POCTI). A aposta no Reequipamento Científico reveste-se de uma importância vital para a Ciência Nacional, devido ao carácter obsoleto de vários equipamentos. Recordar-se que o último programa de apoio ao Reequipamento Científico ocorreu em 1992 no âmbito do Programa “Ciência”. – Gabinete da MCIES

Santana Lopes na Póvoa do Varzim

Um grande discurso de Esperança de Força e de Confiança na Vitória

A tomada de posse, na passada sexta-feira, dos órgãos da concelhia da Póvoa do Varzim, liderada pelo presidente da sua CPS, Eng.º Aires Pereira, decorreu na ampla sala do restaurante “Aquaduto”, que foi pequeno para acomodar os quase 2.000 militantes e simpatizantes que se reuniram à volta daquela estrutura do PPD/PSD, incluindo um grupo de deputados eleitos pelo PSD no círculo do Porto

A assinalar esta noite de confraternização e festa, marcou presença, praticamente de surpresa, o Presidente do nosso Partido, Pedro Santa Lopes, que ali proferiu um improvisado de grande importância, no contexto da actual situação política, que esclareceu alguns pontos envolvidos em dúvida, pelo nevoeiro artificial que os nossos adversários tentam gerar, a todo o custo; e marcou linhas de rumo para os dias de combate que se aproximam.

Santa Lopes falou após as intervenções do anfitrião, o companheiro Aires Pereira, que tinha definido as linhas de orientação da Concelhia para as próximas legislativas e autárquicas.

Seguiu-se o Presidente da Câmara da Póvoa do Varzim, Dr. Macedo Vieira, que alertou para os perigos que representam, para a região e para o País, uma eventual vitória do PS nas legislativas e a sua recuperação de algumas autarquias. “É contra esse perigo que tomamos de lutar”, disse.

Falou ainda o presidente da Distrital do Porto, Marco António Costa, num discurso de unidade e confiança, após o que Pedro Santa Lopes, muito aplaudido, após cumprimentar as entidades e os militantes presentes, saudou os novos corpos dirigentes do Partido no Concelho e desejou-lhes felicidades nos cargos que vão exercer.

Mas, as circunstâncias introduziram neste convívio um acontecimento novo e inesperado, a dissolução do Parlamento, o que o levava a fazer considerações sobre o momento político presente. As suas palavras teriam como objectivo, portanto, uma reflexão com



os presentes e de certa forma, com todo o País.

Em geral, as pessoas devem e têm respeito ao Chefe do estado e ao que ele representa, mas a generalidade das pessoas interrogam-se “Porquê, porque é que aconteceu isto?”.

Olhou o exemplo de Espanha, onde há dificuldades, greves, contestações ao Governo – o normal em democracia – e problemas institucionais com as autonomias e com a aprovação de legislação no Parlamento, em que o partido no Poder não tem, por si, maioria absoluta; e o Governo vai prosseguindo. Em Espanha, em democracia há cerca de três décadas, e apenas houve quatro Primeiros Ministro, com Governo que duraram cerca de uma década; e os portugueses devem pensar porque Portugal, nos mesmos trinta anos e com quatro Presidentes da República, teve 16 governos constitucionais, 10 Primeiros-Ministros... Que se passará? Será culpa dos Primeiros-Ministros? Porque será que só ouvimos dizer bem de quem esteve e mal de quem está?

Porque será que os adversários de Cavaco Silva, quando ele era Primeiro-Ministro, foi tão insultado pelos

crónistas, incluindo da família de Mário Soares, com os mesmo adjectivos que me aplicam a mim, hoje em dia, porque será que eles passaram todos a dizer bem dele?

E mais adiante: “o reconhecimento não deve ser só para quem governa bem em períodos de crescimento, mas também para quem cumpre o seu dever nos períodos de adversidade, não foge, aguenta as intempéries as adversidades e os insultos?”

“Que se está a passar neste País?”, pensarão...

Pois não seria natural que um Governo que rapidamente teve de se formar, perante a chamada de Durão Barroso à Europa, que teve de assumir a situação, tivesse um “estado de graça” talvez mesmo superior ao que teria um Governo que tivesse entrado em circunstâncias normais?

E que se perguntassem: porque é que um Presidente da República dá posse, quatro dias antes, a Ministros e Secretários de Estado e ouve o juramento de que “cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas – e seguramente não está a pensar que lhe foram confiadas por apenas quatro dias – e quatro dias depois faz uma avaliação (ainda não explicada ao país) e resolve dissolver o Parlamento, por considerar que este Governo não tem condições para governar?”

“Que se está a passar neste País?”, pensarão.

Tenho de começar a dizer hoje que a política não pode ter estes segredos. Quando estive em Belém na segunda-feira de manhã, foi-me expressamente garantido que quando voltasse na quarta de manhã, não haveria dissolução, que seria apresentada aos portugueses a solução para o Ministro que tinha saído.

Fiz a pergunta três vezes! No

princípio, no meio e no fim da conversa e por três vezes recebi a mesma garantia.

Todos têm direito a mudar de opinião, mas que teria acontecido de terça para quarta-feira. Aguardo que todos os arautos, todos os constitucionalistas de serviço ao regime caduco, venham desta vez dizer que é um facto inusitado e incompreensível, ser dissolvido um Parlamento sem que o Povo Português saiba ainda o que se terá passado pela cabeça do Presidente?

...Gosto da política, gosto do Serviço ...Mas não é fácil, desde o primeiro dia, desde ainda antes de ter tomado posse, estar sempre debaixo de pedradas, uma atiradas de fora, outras de dentro.

Não é fácil!

[Quando há assuntos de governação, nacionais e internacionais, da maior importância] o País vai viver um ano e meio em eleições: dissolução anunciada, legislativas em Fevereiro, autárquicas em Outubro, presidenciais em Janeiro e posse do novo Presidente em Março de 2006. Ano e meio em eleições! Alguém avalia a responsabilidade ou irresponsabilidade duma situação destas?

/.../ neste momento, tenho procurado manter a serenidade e o sentido de estado de quem tem de governar o País /.../ ainda ontem, estava a escrever uma decisão e lembrei-me, subitamente – era o dia 2 de Dezembro – que faziam exactamente 25 anos que Sá Carneiro tinha levado o nosso Partido e os nossos aliados, à vitória. Numa eleição difícilíssima, a que foi depois dos “inadiáveis”, de ter o Partido reduzido quase a metade – metade dos “destacados”, porque as bases estavam todas com ele! – e ele, com metade do seu grupo parlamentar, fez as alianças que entendeu fazer, foi para eleições e ganhou-as! E em 5 de Outubro de 1980, ganhou-as outra vez!

Devemos meditar na nossa História e no seu exemplo; olhando para Sá



Santana Lopes na Póvoa do Varzim



Carneiro, decerto não farei exactamente o que ele faria; eu penso pela minha cabeça e sou um homem do meu tempo. Não sei o que faria Sá Carneiro, com uma afronta dessas a um Parlamento com uma maioria e a uma atitude destas em relação ao sistema de governo português.

.../ houve deputados que apontaram caminhos de contestação, incluindo a apresentação de uma Moção de Confiança, a não aprovação do Orçamento, o que envolveria abandonar a contenção para o estado, o controle da despesa primária, da despesa corrente, da despesa de funcionamento, o aumento das pensões, a baixa das taxas do IRS ... então votem em nós!

Já que há tantos desmandos nos outros, saibamos nós manter o rumo

Mas não é essa a nossa maneira de estar, não é por aí que quero ir! Prefiro lutar pelo equilíbrio institucional.

Já que há tantos desmandos nos outros, saibamos nós manter o rumo, o equilíbrio, o sentido de estado, de que tantos falam mas que tão poucos praticam.

Por isso mesmo, não deixaremos de viabilizar o Orçamento de Estado! .../ vim para o Governo para governar .../ e um dos principais problemas de Portugal (todos o dizem, pouco enfrentam) é o da fuga ao fisco; é andarem uma série de senhoras e de senhores a brincar com a cara de milhões de portugueses que pagam os seus impostos, enquanto outros fogem às suas obrigações ante o estado. E quem foge, são normalmente aqueles que têm mais rendimentos, aqueles que têm uma vida mais desafogada. E são esses que inspiram a expressão, muitas vezes na comunicação, de desagrado ante as medidas corajosas de combate à fuga e à fraude, que não acreditavam que houvesse coragem para levar para a frente! E são esses que se agitam e protestam e movem influências.

Que se habituem: Portugal tem de mudar .../ não haverá uma lei para

poderosos e outra para os que menos podem.

E é perante esta agitação, este clima, que portuguesas e portugueses se interrogam: que terá acontecido de segunda-feira para a noite de terça-feira? A ninguém passa pela cabeça que uma posse que aconteceu na quarta-feira anterior tenha sido a fingir! A ninguém passa pela cabeça que, quando sai da reunião da segunda - feira seguinte e disse que ali voltaria na quarta-feira para solução definitiva do assunto, que não fosse a série e na sequência da reunião tida com o mais alto magistrado da Nação.

[em seguida, citou exemplos europeus, França, Holanda, Itália, onde há problemas graves, crises, contestações, mudanças de ministros, mas não é por isso que os Governos caem, pois têm mandatos de 4 anos a cumprir. E continuou:] ... Porque é que nós não temos esse direito de estabilidade? É por isso que é necessário que as próximas eleições não sejam apenas conducentes a uma mudança de Governo.

Ando há muito a dizer que as revisões constitucionais não podem ser minimalistas.

...É quando estamos no caminho certo que mais somos atacados por todos os nossos adversários! É quando eles dizem bem de nós que alguma coisa está errada!

Ainda hoje um Presidente de Câmara do Algarve fez declarações à agência noticiosa do estado, a "Lusa", a atacar-me, com aquela simpática combatividade que lhe conhecemos. E quando outro Presidente de Câmara algarvio enviou declarações à "Lusa" a defender a minha posição, responderam-lhe que não publicavam porque eram a defender o Primeiro-Ministro e não tinha interesse! Conhecemos as pessoas, sabemos quem fora, e isto passa-se todos os dias, não foi só ontem!

O Secretário-Geral do Partido, cada vez que quer falar para a agência noticiosa oficial, do estado, que tem o dever de ouvir as opiniões de todos, encontra as maiores dificuldades em fazê-lo.

[É por essas e outras semelhantes,

que aos Portugueses e Portuguesas não chegam as notícias das acções a seu benefício, a benefício de Portugal, que este Governo tem tomado] ...

Desde que cheguei ao Governo, que temos tomado medidas difíceis. Logo de início nos preocupamos com a Justiça e as medidas que se preparavam eram para valer, pois não tolerarei, nem tolero, que sejam postos em causa os direitos das pessoas, que sejam julgadas na praça pública, que não tenham direito a um julgamento, que ser arguido não é o mesmo que ser condenado, que se vá a casa das pessoas buscá-las algemadas só para serem ouvidas. Tem de haver regras, tem de haver princípios, tem de haver de cora no funcionamento institucional e respeito pelos seres humanos e pelas suas famílias! Todos são inocentes até serem condenados.

Ora, nos dois últimos anos, está provado que a Justiça também está a mudar, que não há dois pesos e duas medidas; que quem é poderoso, se tiver



infringindo a Lei, tem de se sujeitar ao que a Lei prevê para quem comete crimes e depois de julgado, receber uma condenação!

Também aqui estávamos e estamos a mexer com uma situação que incomoda muita gente.

Estávamos a mexer na comunicação social, onde se exige uma entidade reguladora, numa comunicação social que nestes meses criou episódios de ficção que apresentou como verdades,

inclusivamente a do "perigo para a liberdade de expressão". Ora ela existe, toda a gente diz o que quer em Portugal. O que deve ... e o que não deve! E veremos isso nos próximos tempos.

Não vai haver um governo do PS. Porque se houvesse, valeria a pena ver o "estado de Graça" que seria dado a um governo desses! Não de 100, mas de 140 ou 160 dias ...

Todos os Governos podem e devem ser criticados, Todos têm direito a um período para conhecer os "dossiers" do Estado, para prepararas medidas que têm de tomar.

Não há direito de dissolver um Parlamento, que se impeça uma maioria de Governar, quando aplicou a parte mais difícil do seu programa na primeira metade da legislatura

E eles teriam direito a isso tudo, que a nós foi redondamente negado!

Tudo o que nós não tivemos! E os Portugueses e Portuguesas veriam isso!

Mas nós temos é de continuar o nosso Programa. E é isso que quero dizer .../ que aqui está uma questão de Justiça, uma questão de Moral.

Não há direito que se dissolva um Parlamento, que se impeça uma maioria de Governar, quando aplicou a parte mais difícil do seu programa na primeira metade da legislatura, por causa da desgovernação do outro partido que esteve no poder e quando, passados quatro meses, estamos no princípio do período em que demonstraríamos aos Portugueses os bons resultados das limitações a que todos nos sujeitámos nos primeiros dois anos.

[A dissolução] é usar um pretexto, mas um pretexto sem ter fundamentos. É usar um pretexto para atingir

objectivos, mas não ter fundamentos para sustentar a atitude que se tomou.

E Julho o País esperou três semanas! Ouviram-se os Partidos, o Conselho de estado, dezenas de personalidades - para não dissolver a Assembleia! E agora, para dissolver a Assembleia, não se ouve ninguém?

Foi pena que não tivesse sido agora! Porquê não foram ouvidos, mesmo as tais "personalidades". Porquê?

O país tem direito a saber a razão da

Santana Lopes na Póvoa do Varzim

mudança de critérios, de um momento para o outro. Que se passou?

Por isso disse: está aqui uma questão de Moral e de Justiça.

Eu quero pedir às portuguesas e aos portugueses que, em 2002, votaram no PPD/PSD, que renovem a sua confiança. E vou, se for essa a vontade do Partido, para o terreno, pedir a esses e a muitos mais, para nos darem a sua confiança, no acto eleitoral para que vamos ser convocados.

Saiu um Ministro, ouve coisas nos jornais muito desagradáveis. É verdade. Mas se por cauda disso se dissolve um Parlamento, valhanos Santa Maria! O que eu mostrei ao Sr. Presidente da República, na segunda-feira, foram os índices de confiança de Novembro, vindos da Comissão Europeia. Portugal passou da penúltima posição, para 16º, passando à frente da Espanha, da Alemanha, Grécia, da própria Irlanda. Índices que são não só dos consumidores, mas do comércio, da construção e da indústria. Esses é que são os elementos que contam e não se alguém escreve uma carta ou um artigo, ou se um Ministro se demite.

Quanto são os Ministros que se demitiram do Governo Socialistas, dizendo coisas muito desagradáveis do Primeiro-Ministro. Lembrando-se quando Fernando Gomes se demitiu, o que ele disse! O que falou, em "Brutus" e "Césares" e em "traições"; o que disse o Eng.º João Cravinho quando se demitiu e falou dos "lobbies", o Dr. Manuel Maria Carrilho, quando se demitiu e disse o que disse, a dra. Manuela Arcaño quando se demitiu e disse o que disse!

Alguma vez alguém se incomodou ou pensou em dissolução?

Não! E até se pediu ao Eng. Guterres, apesar de ter dito que se ia embora do "pântano", o Chefe do estado foi-lhe pedir que continuasse a governar apesar de tudo o que se tinha passado e apesar da economia estar com a despesa descontrolada e as finanças públicas num descalabro.

Qual é a moral disto? Porquê?

Reafirmo que todos nós temos de manter uma profunda atitude de respeito institucional. Mas esse respeito tem de ser recíproco!

Eu tenho ouvido de muita gente e muitas vezes, o que Maomé não disse do toucinho!

(Eu sei que eles não gostam destas expressões populares, que o Primeiro-Ministro só deve utilizar linguagem de "elite". Mas eu não sou desses, Respeito os outros e a dignidade de cada um; mas gosto de falar como o Povo fala, por eu, Povo sou, nunca o quis deixar de ser e nunca deixarei de ser).

Mas, dizia eu, não vamos responder na mesma moeda. O Chefe do estado não é o nosso adversário nas eleições. Por isso não apresentamos uma moção de confiança, não fomos nem vamos para atitudes de confrontação institucional.

Mas já avisei: temos de dizer o que nos vai na alma, a revolta que sentimos, a nossa indignação. Mas principalmente, temos de apresentar as nossas propostas para o futuro de Portugal, para a Governação de Portugal.

Quero aqui fazer um apelo à Juventude do País: vejam bem contra quem estão! Antes, havia os velhos de Restelo. Hoje, há os velhos do regime.



Não são velhos de idade. Há velhos do regime com 18 anos, com 30, com 40 anos! Essa velhice tem a ver com a atitude, com a manutenção de privilégios, com a noção de isto era uma República forma, mas comandada por uma aristocracia especial, de posição, dinheiro e privilégios.

Já quando nos candidatamos, eu a Lisboa, o Rui Rio ao Porto, o Luís Filipe Menezes em Gaia, na Trofa, aqui na Póvoa... diziam-nos "onde se foram meter!"

Estávamos condenados, á partida, á derrota, a não voltar a ter intervenção na política activa.

"Vamos a ver", dissemos, e lá fomos! E correu bem! Partimos com sondagens piores das que temos agora. E ganhámos!

Isto é difícil, isto vai ser difícil!

Isto das sondagens ... Temos de criar um organismo independente para controlar como se fazem sondagens. Esta, que saiu hoje, foi encomendada anteontem à tarde e ficou pronta e foi divulgada ontem logo a seguir ao pequeno-almoço. Tudo se sabe! Sei quem encomendou, que foi o mensageiro, sem quem a levou!

Tenho condições para ganhar. Só peço uma coisa: regras justas!

Tudo isto é perigoso e é por isso que tem de haver regras nesta campanha!

Eu não iria para esta campanha se não estivesse convencido de que as podemos ganhar. Não aceitaria liderar o nosso Partido nesta campanha – digo a todos vós, olhos nos olhos, como disse na Comissão Política – se não pensasse que tenho condições para ganhar!

Tenho. Só peço uma coisa: regras justas! Que nos dêem (não é nos tempos de antena) nos órgãos de comunicação, para todos, o mesmo espaço para a divulgação das nossas ideias e que haja regras para a divulgação de sondagens.

É o mínimo!

Só pedimos regras iguais para todos. É o mínimo. O PPD/PSD está aqui cheio de força, para encetar esse combate e para ganhar as próximas eleições!

Por isso quero pedir: não se impressionem com o que se vai passar. Vai ser mau, muito mau.

Em 1991, quando das autárquicas de

fê. Porque eu sinto-a mesmo!

Vai ser um combate muito duro. Já tenho muitos anos disto. Conheço os apelos à unidade que se fazem nestas alturas. Por mim, mesmo quando não concordava com as lideranças, dei a cara sem reservas, lutei em todas! Desde que entrei no Partido em 1976!

Portanto, quem quiser fazer o mesmo é bem-vindo. Mas quem não concorde com a estratégia nem com a liderança, então, que fique bem claro que se pode ser livre dentro do Partido, mas não se pode ser Deputado.

A liberdade existe para todos, mas não posso aceitar estar em combate ter tiros contra nós, dentro da nossa trincheira.

O combate já vai ser muito difícil, para que se permita que em tempo de combate se possa dar tiros para o nosso próprio lado. Mesmo aqueles que discordam de mim, que não gostam que eu lidere o Partido e seja Primeiro-Ministro, eu quero fazer-lhes a pergunta um a um (o que também não demorava muito tempo...): querem que ganhe o PPD/PSD as próximas eleições?

Eu tenho a certeza que sim, digovos como líder do Partido. A minha função é unir, é dizer que todos são bem-vindos. A todos que me tenham criticado, que têm dito que é preciso que venham outros mais competentes ... se quiserem ser cabeças de lista nas próximas eleições, seja porque distrito for, têm de ajudar o PPD/PSD a ganhar as próximas eleições legislativas, nos próximos meses.

Digo-o do coração. Porque vamos precisar de todos e todos uns dos outros. E depois das legislativas, vamos ter as autárquicas, em que vamos de ter todos de andar a apoiar a ajudar os candidatos autárquicos que defendem a nossa causa e as nossas convicções.

E quando forem as presidenciais, que ninguém pense que as ganha sem a grande força deste grande Partido e sem o partido estar mobilizado para esse combate, também tão importante para o futuro de Portugal!

Por isso vos digo: tenho tido e vou continuar a ter uma grande serenidade, uma dose de paciência que nunca pensei ter na vida. Agora, tudo tem limites.

Não sou de rancores, embora às vezes me magoe com pessoas de quem gosto muito.

Por isso, quem quiser colaborar, quem entenda que pode fazer melhor, que venha ao Conselho Nacional, que estará aberto a todos, mesmo a não-conselheiros, que entendam que devem exprimir livremente as suas ideias. Podem fazê-lo e devem fazê-lo.

E agora digo-vos: na noite das eleições havemos de ver em todos os que aqui estamos e acreditamos e nos que não acreditavam, a mesma expressão de alegria; e todos juntos iremos dar a Portugal mais quatro anos de progresso, de rectidão, de seriedade, de justiça, de muito amor a Portugal

**Viva o PPD/PSD!
Viva Portugal!**

Processo n.º 12/2004

Em 23.07.2004, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD recebeu um pedido de impugnação, apresentado por um conjunto de subscritores - sendo o primeiro subscritor, o companheiro Ricardo Cândido, militante n.º 22061 -, tendo por objecto a anulação das eleições para a Mesa e Comissão Política Distrital de Coimbra, realizadas em 10 de Julho de 2004.

Reunido em Lisboa, em 23.07.2004, o CJN deliberou, ao abrigo do disposto no art. 50º, n.º 3, do Regulamento Jurisdicional, tomar conhecimento do pedido de impugnação - porquanto nesta data o Conselho de Jurisdição Distrital de Coimbra da JSD não se encontrava em funções - e nomear como relator o vogal Pedro Amaral e Almeida, para apreciação, instrução do processo e redacção do projecto de acórdão, o qual veio a ser aprovado por unanimidade em reunião plenária extraordinária do Conselho de Jurisdição Nacional, realizada em Coimbra, em 1 de Dezembro de 2004.

ACÓRDÃO 15/2004

I – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese, os impugnantes alegam que as eleições para os órgãos distritais de Coimbra não foram precedidas da convocação de um Conselho Distrital para marcar a data dessas eleições e dos respectivos delegados residenciais.

II- DA AUDIÇÃO

Foi notificado para se pronunciar o Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Coimbra tendo este respondido, em síntese, o seguinte:

- Nenhum dos impugnantes tem legitimidade para impugnar os actos eleitorais em causa;
- A não marcação de Conselho Distrital para a marcação de eleições decorreu por lapso;
- O Presidente da Comissão Política Distrital de Coimbra da JSD apresentou a sua demissão, tendo sido marcadas eleições para este órgão para 05.12.2004.

III – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Foram tidos em conta como relevantes os seguintes documentos:

- Acta da eleição dos Conselheiros Distritais da Secção de Coimbra, realizada em 27.06.2004.

IV – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi apresentada em tempo.

Quanto à legitimidade para a impugnação, importa reter que, nos termos do art. 34º, n.º 2, dos EN/JSD, “*têm legitimidade para impugnar qualquer acto eleitoral os respectivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral para o acto em questão*”.

Nenhum dos impugnantes alega ter sido candidato nas eleições para a Mesa e Comissão Política Distrital de Coimbra, realizadas em 10 de Julho de 2004.

Atualmente, há dois impugnantes – a saber: Nuno Miguel da Silva Neto e João Francisco Monteiro de Lencastre Campos – que invocam a qualidade de conselheiros distritais pela Secção de Coimbra. Tal facto seria suficiente para conferir a estes militantes a legitimidade para impugnamem o acto eleitoral porquanto os mesmos teriam a respectiva capacidade eleitoral para o acto.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Coimbra alega, porém, que esses militantes perderam o mandato de conselheiros distritais da Secção de Coimbra em 27.06.2004.

Ora, constata-se que, em 27.06.2004, realizaram-se eleições para os conselheiros distritais da Secção de Coimbra. Compulsada a acta desse acto eleitoral, verifica-se que nenhum dos dois militantes em causa consta da lista dos conselheiros distritais então eleitos.

Impõe-se assim concluir que os dois militantes em causa não eram, à data da realização do acto eleitoral impugnado, conselheiros distritais da Secção de Coimbra pelo que os mesmos não detinham capacidade eleitoral para o acto em questão. Consequentemente, não detinham os mesmos legitimidade para, por essa via, impugnamem o acto eleitoral em causa.

Em conclusão, dado que nenhum dos impugnantes detém legitimidade, nos termos do art. 34º, n.º 2, dos EN/JSD, para impugnar o acto eleitoral em causa, o presente pedido de impugnação deve ser indeferido.

V – DA DECISÃO

Em face do exposto, delibera-se **indeferir** o pedido de impugnação.

Notifiquem-se o primeiro impugnante subscritor e o Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Coimbra da JSD.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD.

Coimbra, 1 de Dezembro de 2004.

Pl’a Presidente do CJN/JSD

(Pedro Amaral e Almeida)

Processo n.º 22/2004

Em 24.09.2004, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD recebeu um pedido de recurso, apresentado pelo companheiro José Paulo Carmo, militante n.º 113956, tendo por objecto a anulação de um despacho do Conselho de Jurisdição Distrital de Santarém da JSD, de 09.09.2004, que suspendeu provisoriamente o mandato dos conselheiros distritais da Secção de Ourem eleitos em 04.09.2004.

Reunido em Lisboa, em 26.09.2004, o CJN deliberou, ao abrigo do disposto no art. 45º do Regulamento Jurisdicional, tomar conhecimento do pedido de recurso e nomear como relator o vogal Pedro Amaral e Almeida, para apreciação, instrução do processo e redacção do projecto de acórdão, o qual veio a ser aprovado por unanimidade em reunião plenária extraordinária do Conselho de Jurisdição Nacional, realizada em Coimbra, em 6 de Novembro de 2004.

ACÓRDÃO 14/2004

I – DOS MOTIVOS DO RECURSO

Em síntese, o recorrente alega o seguinte:

- 1- O despacho recorrido foi emitido sem audição da parte interessada;
- 2- O despacho recorrido foi aprovado pelo Presidente do CJD/Santarém quando o mesmo deveria ter sido aprovado pelo plenário do CJD/Santarém;
- 3- Falta de fundamentação legal do despacho recorrido;
- 4- Falta de pressupostos para a decretação do efeito suspensivo.

II – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Foram tidos em conta como relevantes os seguintes documentos:

- Despacho do Conselho de Jurisdição Distrital de Santarém da JSD, de 09.09.2004;
- Acórdão 12/2004 do CJN/JSD.

III – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

O recorrente tem legitimidade e o recurso foi apresentado em tempo, nos termos do disposto nos artigos 46º e 47º do Regulamento Jurisdicional.

IV – DA DECISÃO

Pelo Acórdão 12/2004, proferido na presente data, o CJN deliberou anular as eleições realizadas em 04.09.2004 para os Conselheiros Distritais da Secção de Ourem da JSD.

O despacho recorrido tinha por objecto a suspensão provisória do mandato daqueles mesmos conselheiros distritais.

Tendo em conta o que ficou decidido pelo Acórdão 12/2004, verifica-se que não há qualquer efeito útil na apreciação e eventual provimento do recurso em causa. Com efeito, caso o despacho recorrido viesse, por hipótese, a ser anulado tal anulação não produziria qualquer efeito sobre a eficácia do mandato dos conselheiros distritais de Ourem porquanto, por força do que ficou decidido no Acórdão 12/2004, o mandato desses mesmos conselheiros foi anulado em consequência da anulação do respectivo acto eleitoral.

Conclui-se, assim, que o presente recurso deverá ser julgado improcedente por inutilidade superveniente da lide.

Em face do exposto, delibera-se julgar **improcedente** o recurso.

Notifique-se o impugnante.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD.

Coimbra, 6 de Novembro de 2004.

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)

Processo nº26/2004

Em 13.10.2004, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD recebeu um pedido de avocação do processo de impugnação dos delegados da secção de Ourém da JSD ao Conselho Distrital de Santarém, por parte do Presidente do Conselho de Jurisdição Distrital da JSD de Santarém, em virtude de, por circunstâncias que lhe eram de todo alheias, ter ficado sem quórum deliberativo no órgão jurisdicional que até então presidia.

Em conformidade com o disposto nos arts.28º, nº1, dos EN/JSD, e art.50º, nº3, do Regulamento Jurisdicional da JSD, nos casos em que um órgão estatutariamente previsto (no caso concreto o Conselho de Jurisdição Distrital) não esteja em funções, as respectivas competências serão assumidas pelo órgão imediatamente superior do mesmo tipo, concretamente o Conselho de Jurisdição Nacional.

Reunido no Funchal, no dia 23 de Outubro de 2004, o CJN deliberou, ao abrigo do art. 50º, n.º 2, alínea a), e 50º, nº3, do Regulamento Jurisdicional da JSD, tomar conhecimento do processo de impugnação em causa, e nomear como relator o seu membro Pedro Amaral e Almeida, para apreciação, instrução do processo e redacção do projecto de acórdão, o qual veio a ser aprovado por unanimidade em reunião plenária extraordinária do Conselho de Jurisdição Nacional, realizada em Coimbra, a 6 de Novembro de 2004.

ACÓRDÃO 12/2004

I – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Foram tidos em conta os seguintes documentos:

- (i) Pedido de impugnação das eleições para delegados da secção de Ourém ao Conselho Distrital Eleitoral de Santarém da JSD, apresentada pelo militante António José Peixoto, militante nº65839;
- (ii) Parecer 3/2004, do Conselho de Jurisdição Distrital de Santarém
- (iii) Pronúncia apresentada pelo Presidente da Mesa do Plenário de Secção de Ourém da JSD, João Paulo do Carmo;
- (iv) Depoimento da testemunha Tiago Filipe Henriques Gonçalves perante o CJN/JSD.

II – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

O requerente tem legitimidade e o pedido foi apresentado em tempo.

III – DOS FACTOS ASSENTES

- 1) Em conformidade com o previsto e estipulado pelos Estatutos Nacionais da JSD e respectivos Regulamentos foi correctamente convocado o acto eleitoral objecto da presente apreciação;
- 2) A convocatória foi publicada sem qualquer vício ou irregularidade;
- 3) A 9 de Setembro de 2004, deu entrada no CJN/JSD, um pedido de impugnação com carácter suspensivo do acto eleitoral realizado a 4 de Setembro de 2004, na secção de Ourém;
- 4) Após análise do pedido apresentado, e tendo em conta a urgência da decisão em virtude da realização de eleições para os órgãos distritais da JSD de Santarém, foi o presente pedido de imediato reenviado para o CJD/JSD de Santarém a fim de serem intentadas todas as diligências necessárias à resolução do mesmo;
- 5) A 13 de Outubro de 2004, recebeu o CJN/JSD a avocação do processo em análise, devido à inexistência de quórum no CJD/JSD de Santarém,

IV – DO PEDIDO

Solicita-se ao Conselho de Jurisdição Nacional da JSD que proceda à anulação do acto eleitoral realizado na secção de Ourém da JSD no pretérito dia 4 de Setembro para os delegados ao Conselho Distrital de Santarém da JSD, e consequentemente, se convoque novo acto eleitoral.

V – DA AUDIÇÃO

Tratando-se de um processo de impugnação com base em alegadas irregularidades praticadas pela Mesa que presidiu ao acto eleitoral em questão, foi a mesma notificada na pessoa do seu Presidente, o companheiro João Paulo do Carmo, para se pronunciar, de acordo com o estipulado pelo art.37º, nºs1 e 2, do Regulamento Jurisdicional da JSD.

Na pronúncia apresentada, o Presidente da Mesa do Plenário de Secção de Ourém afirma ter recepcionado três listas candidatas ao acto eleitoral de 4 de Setembro.

No entanto, e após a recepção de uma declaração escrita por parte de

um dos subscritores de uma das listas candidatas, afirmando que nunca teria subscrito ou dado o seu aval à subscrição da mesma, o Presidente da Mesa viu-se “obrigado” a retirar a dita lista do acto eleitoral em virtude de não cumprir os requisitos essenciais de candidatura previstos no art.4º do Regulamento Eleitoral da JSD.

Instado acerca do não cumprimento do Parecer 3/2004 do CJD/JSD de Santarém, o Presidente da Mesa alega que o mesmo, pela sua própria natureza, (palavras do próprio) não é vinculativo, alegando, ainda, que o órgão que preside é soberano nas decisões e que deverá garantir a legalidade e imparcialidade dos actos que lhe são adstritos.

Argumenta, por último, que não conheceu em tempo útil o respectivo parecer.

DO DIREITO

O caso presente versa sobre os requisitos essenciais de uma qualquer candidatura a um órgão local ou distrital da JSD, assim como os poderes/deveres de uma qualquer Mesa de Plenário da JSD.

No caso concreto, trata-se de uma lista candidata às eleições para delegados distritais da secção de Ourém ao Conselho Distrital de Santarém da JSD que, findo o processo de entrega de listas, se vê arredada do correspondente acto eleitoral na sequência de supostas irregularidades detectadas pela respectiva Mesa do Plenário *a posteriori*.

Antes de prosseguirmos, importa ter em conta o conteúdo da norma em causa.

Dispõe o art. 4º do Regulamento Eleitoral da JSD que:

“Todas as candidaturas relativas aos actos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
- b) Ser acompanhadas de declaração de aceitação de candidatura de todos os candidatos, individual ou conjuntamente;
- c) Subscrição por 5% de militantes, até um máximo de 20 membros do órgão competente para a eleição;
- d) Número ímpar de membros nas listas candidatas aos órgãos executivos e de direcção de assembleias, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
- e) Candidatos suplentes equivalentes a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efectivos, não podendo estes exceder a totalidade dos candidatos efectivos;
2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. No acto de apresentação de lista o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de recepção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detectadas.
6. As irregularidades verificadas numa lista candidata que não incidam sobre os requisitos previstos no número 1, podem ser corrigidas até 24 horas após a recepção do despacho da Mesa.
7. (...).”

Analisando os factos constantes, quer da impugnação, quer da pronúncia, é-nos possível concluir que a lista rejeitada pela mesa do Plenário *a posteriori*, in *casu* a lista T, foi recepcionada dentro do prazo estatutariamente previsto para o efeito sem que tenham sido detectadas quaisquer irregularidades constantes do não cumprimento do disposto no art. 4º, nº1, do Regulamento Eleitoral.

Enquadram-se nas competências das mesas dos Plenários, na pessoa do seu Presidente ou de quem legalmente o substitua para o efeito, aferir do cumprimento, ou não, dos requisitos essenciais de candidatura. Por outras palavras, é dever absoluto do Presidente da Mesa do Plenário, conferir antes de aceitar as listas candidatas a uma eleição se as mesmas cumprem, ou não, o disposto no art. 4º, nº1.

Os requisitos constantes desta norma, podem e devem ser conferidos na própria hora da recepção das listas, evitando que as mesmas sejam admitidas a sufrágio sem cumprirem o disposto regulamentarmente.

Quando se dispõe no nº6 do mesmo artigo 4º do Regulamento Eleitoral que qualquer outra irregularidade que não uma das previstas no nº1 do mesmo artigo, pode ser suprimida até 24 horas depois do despacho da mesa, presume-se, salvo melhor entendimento, que são irregularidades não essenciais, pontuais, que não colocam em causa a própria candidatura.

No caso *sub iudice*, a Lista T cumpriu todos os requisitos formais previstos no art.4º, nº1, aquando da entrega da sua candidatura, pois só assim se compreende a boa e diligente conduta da Mesa do Plenário da Secção de Ourém, ao admitir a mesma.

Factos completamente imprevistos, concretamente a recepção pela Mesa do Plenário, de uma declaração por parte do militante Tiago Gonçalves, afirmando que não tinha subscrito a lista em causa, desvinculando-se da mesma,

fez com que a Lista T ficasse sem o número mínimo de subscritores (cfr. art. 4.º, n.º 1, al. c), do Regulamento Eleitoral), decidindo a mesa do Plenário revogar a decisão por si tomada no dia anterior e não admitir a sufrágio a Lista em causa.

Não se conformando com a decisão da Mesa, o primeiro subscritor da Lista em causa apelou ao Conselho de Jurisdição Distrital de Santarém, no sentido de ver a situação esclarecida até ao dia das respectivas eleições.

O respectivo pedido chegou ao CJD/JSD no dia 3 de Setembro, o qual decidiu no sentido de ser admitida a sufrágio a lista T (cfr. Parecer 3/2004 CJD/JSD Santarém), tendo-se procedido de imediato à notificação do Presidente da Mesa do Plenário (conforme registo de confirmação da telecópia enviada).

Dispõe o art. 44.º, n.º 2, do Regulamento Jurisdicional, que as notificações deverão ser feitas pessoalmente, ou por carta registada com aviso de recepção.

Pretende-se, com esta norma, e nos casos de urgência do pedido, que a notificação pessoal substitua a carta registada e evite posteriores impugnações.

Em concreto, o presidente da Mesa do Plenário foi notificado via fax no dia anterior ao acto eleitoral e pessoalmente no próprio dia do acto eleitoral.

Embora notificado, entendeu o Presidente da Mesa do Plenário não cumprir o estipulado no Parecer do duto órgão jurisdicional, considerando que por um lado tratava-se de um Parecer, logo não vinculativo, e por outro lado, não teria sido correctamente notificado.

Quanto a esta matéria entende o CJN/JSD que no que à notificação diz respeito e tendo em conta o disposto no art. 44.º do Regulamento Jurisdicional, o Presidente de Mesa encontrava-se de facto notificado.

Quanto à questão do não acatamento da decisão proferida pelo CJD de Santarém, o CJN/JSD apela reiteradamente a toda a estrutura da Juventude Social Democrata que tenha em consideração um princípio jurídico fundamental, vigente não só na JSD mas em todo o ordenamento jurídico: **as decisões de qualquer órgão jurisdicional devem ser por todos escrupulosamente respeitadas.** Quem não concordar com o teor de uma decisão jurisdicional deverá recorrer da mesma – caso a possibilidade de recurso esteja prevista – para a instância superior. É só esta instância é o único órgão com legitimidade para julgar do acerto ou desacerto da decisão recorrida.

Recordado este princípio básico, diga-se que, no caso concreto, o Parecer 3/2004 proferido pelo CJD/JSD de Santarém – o qual determinava a integração da Lista T a sufrágio – tinha que ser integralmente respeitado desde o momento em que o mesmo chegou ao conhecimento dos interessados.

Nestes termos, mal andou o Presidente da Mesa da Secção de Ourém, ao não respeitar o que fora decidido pelo CJD/Santarém. É que, independentemente da validade formal ou material do Parecer 3/2004 do CJD/Santarém, o mesmo tinha que ser desde logo respeitado. Se o Presidente da Mesa tinha dúvidas quanto ao acerto do Parecer 3/2004 do CJD/Santarém o que deveria ter feito era recorrido do mesmo para o CJN pois essa é a única forma estatutariamente legítima para pôr em causa as decisões dos órgãos jurisdicionais distritais. O que Presidente da Mesa nunca poderia ter feito era desrespeitar o decidido pelo CJD/Santarém e pôr em marcha o acto eleitoral sem a inclusão da Lista T.

Este facto é, por si só, suficiente para se concluir que as eleições realizadas em 4 de Setembro de 2004 para os Conselheiros Distritais da Secção de Ourém são inválidas por terem decorrido em desrespeito de uma decisão do CJD/Santarém a qual produzia os seus efeitos enquanto não fosse objecto de impugnação perante o CJN.

Em todo o caso, entende o CJN pronunciar-se também sobre a questão relativa à subscrição do companheiro Tiago Gonçalves.

Inquirido pelo CJN/JSD, foi-nos relatado pelo próprio companheiro Tiago Gonçalves todos os acontecimentos, tendo ficado registado que embora não tenha subscrito a Lista T, deu o seu aval para o fazerem (visto não se encontrar no local).

Ao ser abordado pelo Presidente da Mesa, alertando-o para o “crime” cometido, assinou a referida declaração de desvinculação da Lista T.

No que a esta questão diz respeito, entende o CJN/JSD o seguinte:

Foi confessado pelo militante em causa que, apesar de não ter assinado a lista de subscritores, deu o seu consentimento para que o seu nome constasse, fornecendo inclusive o seu número de militante e número do Bilhete de Identidade.

Surpreendido com um telefonema já de madrugada alertando-o para a ilegalidade do sucedido, e tendo em conta a sua inexperiência, aceitou assinar um termo de desvinculação da Lista, embora essa nunca tenha sido a sua intenção.

Arrepido da situação por si criada, reiterou, em sede da inquirição, pretender subscrever a Lista T e não querer desvincular-se da mesma, fazendo-o apenas, e tão só, por medo.

Perante a boa fé do próprio, demonstrada em depoimento, considerando as circunstâncias que rodearam a situação criada e o disposto no art. 4.º do Regulamento Eleitoral, entende o CJN/JSD julgar válida a candidatura da

Lista T.

Nestes termos, o acto eleitoral em análise é igualmente inválido por ter decorrido sem a participação da Lista T.

V – DA DECISÃO

Em face do exposto, o CJN/JSD decide **anular as eleições realizadas em 4 de Setembro de 2004 para os Conselheiros Distritais da Secção de Ourém da JSD, devendo, em conformidade, ser marcado novo acto eleitoral.**

Notifiquem-se o impugnante, a Mesa de Secção de Ourém da JSD e a Mesa do Conselho Distrital de Santarém da JSD.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD.

Coimbra, 6 de Novembro de 2004.

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)

Processo n.º 27/2004

Em 13.10.2004, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD recebeu um pedido de avocação do processo de impugnação da eleição da Comissão Política da Secção de Ourém da JSD ocorrida em 19.06.2004, por parte do Presidente do Conselho de Jurisdição Distrital da JSD de Santarém, em virtude de, por circunstâncias que lhe eram de todo alheias, ter ficado sem quórum deliberativo no órgão jurisdicional que até então presidia.

Em conformidade com o disposto nos arts. 28.º, n.º 1, dos EN/JSD, e art. 50.º, n.º 3, do Regulamento Jurisdicional da JSD, nos casos em que um órgão estatutariamente previsto (no caso concreto o Conselho de Jurisdição Distrital) não esteja em funções, as respectivas competências serão assumidas pelo órgão imediatamente superior do mesmo tipo, concretamente o Conselho de Jurisdição Nacional.

Reunido no Funchal, no dia 23 de Outubro de 2004, o CJN deliberou, ao abrigo do art. 50.º, n.º 2, alínea a), e 50.º, n.º 3, do Regulamento Jurisdicional da JSD, tomar conhecimento do processo de impugnação em causa, e nomear como relator o seu membro Pedro Amaral e Almeida, para apreciação, instrução do processo e redacção do projecto de acórdão, o qual veio a ser aprovado por unanimidade em reunião plenária extraordinária do Conselho de Jurisdição Nacional, realizada em Coimbra, a 6 de Novembro de 2004.

ACÓRDÃO 13/2004

I – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese, o impugnante alega o seguinte:

- 1- Não foi cumprido o período eleitoral de duas horas, determinado por convocatória publicada no jornal oficial Povo Livre de 12 de Maio de 2004;
- 2º- Foram impedidos vários militantes de exercerem o seu direito de voto, sem qualquer justificação fundamentada;
- 3- Num total de 184 votantes e apenas 2 votos de diferença entre as duas listas candidatas, 3 votos irregulares podem ter alterado substancialmente o resultado final da eleição.
- 4º- Uma das candidatas na lista concorrente com a lista encabeçada pelo impugnante era membro do Conselho de Jurisdição Distrital de Santarém.

II- DA AUDIÇÃO

Foi notificado para audição o Presidente da Mesa do Plenário da Secção de Ourém tendo este respondido, em síntese, o seguinte:

- 1 – Foi escrupulosamente cumprido o período eleitoral pré-definido na convocatória;
- 2 – O caderno eleitoral era composto por todos os militantes com e sem capacidade eleitoral, daí que apenas e tão-só tenham sido impedidos de votar aqueles militantes que a mesa tinha conhecimento *a priori* que não possuíam os três meses de militância obrigatória. Todos os outros cujo impedimento se alega, deveram-se apenas ao facto de não possuírem documentos identificativos.

III – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Foram tidos em conta como relevantes os seguintes documentos:

- (i) Caderno eleitoral utilizado no acto eleitoral objecto da presente impugnação;
- (ii) Lista de subscrições e termos de aceitação das duas listas candidatas ao acto eleitoral em causa;
- (iii) Acta da eleição assinada pela Mesa do Plenário e pelos Delegados das Listas candidatas, apresentada pelo impugnante;
- (iv) Acta do Plenário da Secção de Ourém assinada apenas pela Mesa do Plenário, apresentada com a pronúncia do Presidente da Mesa;

IV – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

O impugnante tem legitimidade e a impugnação foi apresentada em tempo.

V – DA DECISÃO

i) DOS FACTOS PROVADOS

a) No dia 19 de Junho de 2004, realizaram-se as eleições para escolha dos novos órgãos da secção de Ourém da JSD;

b) Concorreram duas listas à Comissão Política Concelhia, a saber: Lista J, encabeçada pelo ora impugnante e Lista T. Concorreu apenas uma lista única à Mesa do Plenário de Secção, a saber Lista T;

c) No total de 540 militantes, votaram 184, tendo a Lista T, lista única candidata à Mesa do Plenário obtido 120 votos a favor, 63 brancos e 1 nulo. Para a Comissão Política de Secção, a Lista T obteve 91 votos e a Lista J 89 votos.

d) Após análise da acta do escrutínio constata-se que votaram, sem direito a tal — em virtude de não possuírem 3 meses de militância —, três militantes.

e) A antiguidade desses militantes foi confirmada ao CJN/JSD pelos Serviços Centrais da JSD.

ii) DO DIREITO

Analizados todos os fundamentos elencados pelas partes envolvidas no processo em análise, entende o CJN, a título de questão prévia, emitir a seguinte conclusão:

Tendo em conta que foram apresentadas duas actas correspondentes ao mesmo Plenário eleitoral, há que decidir qual delas se deverá ter em conta para a decisão final. Após análise cuidada, verificou o CJN/JSD que a acta apresentada em sede de audição pelo Presidente da Mesa não foi assinada pelos delegados das Listas candidatas ao acto eleitoral.

Perante esta situação e tendo em atenção que o conteúdo das mesmas é na sua base idêntico, optou o CJN/JSD por recorrer, sempre que necessário, à acta elaborada logo após o final do escrutínio e devidamente assinada por todos os elementos presentes na Mesa do Plenário à altura, incluindo os delegados das listas respectivas.

Assim sendo, e no que ao primeiro ponto da impugnação diz respeito, não é possível aferir pelas provas apresentadas por ambas as partes se a assembleia eleitoral cumpriu ou não o período previamente estipulado para o acto eleitoral.

Na realidade, nada é mencionado na acta da eleição acerca da irregularidade alegada, pelo que se deverá presumir que o plenário eleitoral decorreu dentro da normalidade e dos trâmites legais estipulados para o efeito, nomeadamente o disposto na convocatória publicada a 12.05.2004, no jornal Povo Livre. Não releva, pois, o alegado pelo impugnante no ponto 1 do seu petítório.

Avançando para o ponto 2 da impugnação, agiu bem a Mesa do Plenário ao não permitir que os dois militantes invocados pelo impugnante, exercessem o seu direito de voto. Tal como dispõe o art.22º dos EN/JSD e o art. 5º do Regulamento Eleitoral da JSD, “1. A capacidade eleitoral, activa e passiva,

obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses para eleições distritais e de **três meses para eleições de secção** e de núcleo residencial, na respectiva área de circunscrição”.

No caso em apreciação nenhuma das duas situações invocadas pelo impugnante cumpria o disposto nos Estatutos e Regulamentos em vigor — falta de três meses de militância e ausência do caderno eleitoral utilizado para o efeito —, pelo que mais uma vez não releva a pretensão suscitada pelo impugnante nos pontos 2 e 3 da sua petição.

Acresce, ainda, uma questão mencionada na Acta do escrutínio e que importa averiguar.

Ficou declarado em acta que, após verificação dos cadernos eleitorais, exerceram o seu direito de voto 3 militantes, sem que possuísem o requisito previsto no art.22º dos Estatutos Nacionais, ou seja, os três meses de militância na secção de Ourém.

Depois de analisado o respectivo caderno eleitoral e após confirmação pelos Serviços Centrais da JSD desta situação, entende o CJN que a Mesa do Plenário, não poderia ter permitido — tal como o fez em relação a outros militantes em idêntica situação —, o exercício do direito de voto aos militantes em questão.

Ao tê-lo feito, contribuiu, ainda que inconscientemente, para a impugnação ora em apreciação e para a conseqüente anulação do acto eleitoral em causa.

É jurisprudência assente deste órgão jurisdicional o princípio do aproveitamento dos actos eleitorais desde que, tal aproveitamento não ponha, jamais, em causa o resultado do mesmo.

Relativamente ao caso concreto relativo aos resultados apurados para a Comissão Política de Secção e tendo em conta o facto de se terem candidatado duas listas cujo resultado final se cifrou em apenas dois votos de diferença entre ambas, entende o CJN/JSD que os três votos irregulares descarregados pela Mesa do Plenário podiam ter alterado o resultado eleitoral apurado.

Perante esta possibilidade objectiva, não subsiste outra solução que não a de anular as eleições para a Comissão Política de Secção de Ourém da JSD.

Por último e no que à dúvida suscitada em relação à participação de um elemento da Jurisdição Distrital de Santarém numa das listas candidatas, importa esclarecer o seguinte:

Em conformidade com o art.22º, nº3 dos EN/JSD “É incompatível a **acumulação do exercício de funções** em órgãos de jurisdição com qualquer outro órgão da JSD, excepto o de delegado ao Congresso Nacional”.

Salvo melhor entendimento, entende o CJN/JSD que a candidatura a um órgão executivo ou de assembleia dentro da JSD não é vedada aos elementos dos órgãos jurisdicionais, apenas e tão só lhes é vedado o exercício simultâneo de funções. Dito de outro modo, após a eleição, tem o militante em questão um prazo razoável para optar, sendo obrigado a escolher qual dos cargos desejará cumprir sob pena de incorrer em processo disciplinar, caso acumule funções.

iii) CONCLUSÃO

Em face do exposto, considera-se procedente o pedido de impugnação apresentado, com fundamento no facto de terem votado três militantes sem direito a voto e de tal poder ter tido influência no resultado final atenta a diferença de votos que houve entre as listas candidatas, **anulando-se**, com todas as legais consequências, **as eleições para a Comissão Política da Secção de Ourém da JSD, realizadas no pretérito dia 19 de Junho de 2004.**

Notifiquem-se o impugnante e o Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Ourém.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD.

Coimbra, 6 de Novembro de 2004

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)



ALGUEIRÃO – MEM MARTINS

Nos termos regulamentares e estatutários convoco os militantes de Algueirão – Mem Martins do PSD, para uma Assembleia de Militantes Ordinária, a reunir no próximo dia 21 de Dezembro de 2004, terça-feira, pelas 21h00, na sede de Secção, sita na Rua do Moinho, 22 – Algueirão, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Análise da Situação Política.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de Secção de Celorico da Beira, a reunir no dia 14 (catorze) de Janeiro de 2005, sexta-feira, pelas 20h00, na sede do PSD/ Celorico da Beira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues até terça-feira, dia 11 de Janeiro de 2005 (Três dias antes do acto eleitoral), na sede do PSD no horário compreendido entre as 21h00 e as 24h00.

O acto eleitoral a que diz respeito a presente convocatória decorrerá entre as 20h00 e as 23h00.

COIMBRA

Ao abrigo do Artigo 51º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Coimbra, para reunir em Plenário, no próximo dia 7 de Janeiro de 2005, pelas 21h00, na sede Concelhia, sita na Rua dos Combatentes, nº 23, em Coimbra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Discussão do Relatório e contas do ano de 2004 (nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 50º) C.P.S.

2. Apresentação do Orçamento para o ano de 2005 (Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 50º) C.P.S.

3. Análise da situação política à luz da estratégia defendida pela C.P.N. e C.P.D. para os próximos actos eleitorais nacionais (nos termos da alínea a) do artigo 50º)

LOURES

De acordo com os Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Secção de Loures do PSD, para reunirem em Assembleia Geral, pelas 21h00 do próximo dia 15 de Dezembro de 2004, na sua sede sita no Parque Residencial do Almirante, lote

15 – loja 4, em Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Análise da situação Política.

MONTEMOR-O-NOVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Montemor-o-Novo para o dia 14 de Janeiro de 2005, na sede concelhia do PSD de Montemor-o-Novo, na rua Horácio Macedo, nº 28B, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único. Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas concorrentes, formadas exclusivamente por militantes com quotas actualizadas, deverão ser entregues na sede até às 24h00 do dia 11 de Janeiro de 2005.

A Assembleia de voto funcionará entre as 21h00 e as 23h00.

NÚCLEO DA PONTE DE VAGOS (Vagos)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Ponte de Vagos, para reunir no dia 8 de Janeiro de 2005, pelas 21h00, na sua sede social na Ponte de Vagos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo.

Nota: As listas de candidatura, elaboradas de acordo com o artigo 61º dos Estatutos e com o regulamento Eleitoral do PSD, deverão ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção de Vagos, na sede da CPS em Sosa, Edifício da Farmácia, 3840, até às 24h00 do dia 5 de Janeiro de 2005.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paços de Ferreira, para reunir no próximo dia 21 de Dezembro de 2004, pelas 21h00, na sua sede concelhia, sita na Avenida dos Templários, 309 Dto., com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Autárquicas 2005;
2. Análise da situação política.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Seixal, para uma reunião a ser lugar na Sede Concelhia no dia 15 de Dezembro de 2004, pelas 21h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da situação política;
- 2.1 Autárquicas;
- 2.2 Legislativas;
3. Outros Assuntos.

SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Setúbal do PPD/PSD para reunir, em sessão ordinária, no dia 15 de Dezembro de 2004, quarta-feira, pelas 21h30, na sede de Secção de Setúbal do PSD, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 23 1º esquerdo, em Setúbal, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação Político-partidária.



CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e nos termos do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convocam-se todos os militantes da Secção de Chamusca da JSD, para o Plenário de militantes a realizar no dia 08 de Janeiro de 2005, pelas 10h00, na Sede do PSD de Chamusca, sita na Rua Direita de São Pedro com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa do plenário, da Comissão política e dos Delegados de Secção ao Conselho Distrital de Santarém.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Conselho distrital de Santarém da JSD. As urnas estarão abertas das 10h30 às 11h30.

OURÉM

Ao abrigo dos estatutos Nacionais da JSD e nos termos do regulamento eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convocam-se todos os militantes da Secção de Ourém da JSD, para o Plenário de Militantes a realizar no dia 9 de Janeiro de 2005, pelas 10h30, na sede da Secção de Ourém, sita na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, nº 31-1º, em Ourém, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos Delegados de Secção ao Conselho Distrital de Santarém.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção da JSD/Ourém.

As urnas estarão abertas das 11h00 às 13h00.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo do disposto nos

Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção de Torres Vedras, para uma reunião a realizar no próximo dia 07 de Janeiro de 2005, pelas 21h00, na Sede de Secção do PSD, sita na Rua 9 de Abril n.º 1 – 3.º andar, em Torres Vedras, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário de Secção, da Comissão Política de Secção e dos Delegados ao Conselho Distrital.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem, estautariamente, o possa substituir, na Sede Distrital do PSD, Rua 9 de Abril, n.º 1 – 3.º andar, em Torres Vedras, até às 24h00 do terceiro dia anterior às eleições, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Electivo da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o plenário de Secção da JSD de Amarante, a reunir no dia 14 de Janeiro de 2005, pelas 20h00, a realizar na sede do PSD de Amarante, sita no edifício do Salto, em Amarante, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Eleição dos Órgãos Locais da JSD de Amarante.

- Comissão Política Concelhia;
- Mesa do Plenário;
- Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 11 de Janeiro de 2005, na sede do PSD de Amarante, sita no Edifício do Salto, em Amarante.

A urna funcionará das 20h00 às 23h00.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o plenário de Secção da JSD de Baião, a reunir no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 16h00, a realizar na Sede do PSD/Baião com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos Conselheiros Distritais

Nota: As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 12 de Janeiro de 2005 na Sede da JSD/Baião, Rua de Camões.

A urna funcionará das 16h00 às 17h30.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Secção de Felgueiras, a reunir no dia 14 de Janeiro de 2005, pelas 21h30, a realizar na sede do PSD de Felgueiras sita na Rua Rebelo Carvalho – Edifício Halley, Cave Esquerda, 4610-212 Felgueiras, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues



até às 24h00 do dia 10 de Janeiro de 2005, na Sede do PSD de Felgueiras.

b) A urna funcionará das 21h30 às 23 horas.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário da Secção da JSD de Gondomar, para assembleia eleitoral, a realizar no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 14h00, na Sede Concelhia do PSD/Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31, Gondomar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Delegados da JSD/Gondomar ao Conselho Distrital do Porto.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede Concelhia do PSD/Gondomar, respeitando o Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 14h00 às 23 horas.

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco todos os militantes da JSD – Lousada, para um Plenário desta Secção, a realizar no próximo dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 14h00, na Sede do PSD/Lousada, sita na Travessa de São Sebastião – Silveiras - Lousada, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais da Secção.

NOTA:

O acto eleitoral decorrerá até às 20h00.

Entrega de listas candidatas até às 24h00 do 3.º dia anterior ao dia do acto eleitoral, na Sede do PSD.

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD/Maia, para o próximo dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 15h30, a realizar na Sede Concelhia, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 987, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Delegados Residenciais da Maia ao Conselho Distrital do Porto da JSD.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues em duplicado até ao 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede Concelhia, respeitando os Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD. A Sede Concelhia estará aberta no dia 12 de Janeiro entre as 22h00 e as 24h00 para esse efeito.

b) As urnas estarão abertas das 16h00 às 20h00.

MARCO de CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco Plenário de Secção da JSD/Marco de Canaveses para o dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 16h00, a realizar na Sede Concelhia do PSD de Marco de Canaveses, sita ao Largo

Sacadura Cabral, n.º 26, 2.º D, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais pela Secção da JSD de Marco de Canaveses.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até ao 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede Concelhia do PSD de Marco de Canaveses, sita na morada supra citada, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 16h00 às 19h00.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção da JSD/Matosinhos, para o dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 14h00 a realizar na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até ao 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede do PSD/Matosinhos, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD e o REODL.

b) As urnas estarão abertas das 14h00 às 15h00.

PAÇOS de FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco Plenário de Secção da JSD de Paços de Ferreira, para o dia 13 de Janeiro de 2005, pelas 21h30, a realizar na Sede Concelhia do PSD de Paços de Ferreira, sita na Avenida dos Templários, n.º 309, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1- Eleição dos Delegados da JSD de Paços de Ferreira ao Conselho Distrital da JSD Porto;
2- Eleição dos Órgãos da Secção de Paços de Ferreira.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até ao 3.º dia anterior ao acto eleitoral, na Sede do PSD de Paços de Ferreira, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD;

b) As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h30.

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário da Secção da JSD/Paredes, para o dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 15h00, a realizar na Sede do PSD/Paredes, sita na Rua 1.º de Dezembro, no Concelho de Paredes, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais da JSD da Secção de Paredes.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede do PSD/Paredes, na morada supra citada, no Concelho de Paredes, respeitando

os Estatutos Nacionais da JSD e o Regulamento Eleitoral

b) As urnas estarão abertas das 15h00 às 18h00.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Secção da JSD/Penafiel, a reunir no dia 14 de Janeiro de 2005, pelas 18h00, a realizar na Sede Concelhia, sita na Rua “ O Penafidense “ n.º 9, 1.º Dt.º, 4560 – 002 Penafiel, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 10 de Janeiro de 2005, na Sede Concelhia, na morada supra citada, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD e o Regulamento Eleitoral

b) A urna estará abertas das 18h00 às 19h30.

PÓVOA de VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se todos os militantes da JSD da Concelhia da Póvoa de Varzim, para um Plenário Eleitoral, a realizar no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 15h00, na Sede Concelhia do PSD da Póvoa de Varzim, sita à Praça do Almada, 7-Esc. 1, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais da JSD/Póvoa de Varzim.

NOTA:

As listas devidamente formalizadas, deverão ser entregues na Sede Concelhia do PSD da Póvoa de Varzim, até às 24h00 do dia 12 de Janeiro de 2005

As eleições decorrerão em sistema de urna aberta, entre as 15h00 e as 19h00.

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se os militantes da Secção da JSD/Santo Tirso, para reunir no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 18h00, no Centro Comercial Carneiro Pacheco, 1.º andar, Lj.5, Rua Dr.º Carneiro Pacheco, Santo Tirso, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues até às 24h00 do dia 12 de Janeiro de 2005, na morada supra citada.

b) A urna estará aberta das 18h00 às 21h00.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD da Secção da Trofa, que se irá realizar no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 17h00, sita na Rua Costa Ferreira, Edifício Casa da Avó, Loja 5 - Trofa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição para os Delegados ao Conselho Distrital da JSD do Porto.

NOTA:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do 3.º (terceiro) dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, na Sede Concelhia, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 17h00 às 20h00.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Secção da JSD/Valongo, a reunir no dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 14h00, na Sede Concelhia do PSD em Ermesinde, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais.

NOTA:

c) As listas deverão ser entregues, até às 24h00 do dia 12 de Janeiro de 2005, na Sede Concelhia do PSD.

d) A urna estará aberta das 14h00 às 16h00.

VILA do CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário da Secção da JSD de Vila do Conde, para o dia 15 de Janeiro de 2005, pelas 14h00, a realizar na Sede da JSD de Vila do Conde, sita na Praça da República, n.º 7, em Vila do Conde, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Conselheiros Distritais da JSD/Vila do Conde.

NOTA:

a) As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral na Sede da JSD/Vila do Conde, na morada supra citada, respeitando os Estatutos Nacionais da JSD e o Regulamento Eleitoral

b) As urnas estarão abertas das 14h00 às 17h00.

VILA NOVA de GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e nos termos do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 13 de Janeiro de 2005, pelas 21h30, na Sede da Secção do PSD/V. N. Gaia, sita na Rua Francisco Sá Carneiro 1323, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Delegados da Secção de Vila Nova de Gaia ao Conselho Distrital.

NOTA:

As listas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24h00 do 3.º dia anterior ao início dos trabalhos, ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem ao abrigo dos Estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Vila Nova de Gaia.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h00.

Francisco Sá Carneiro morreu há 24 anos

A Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata mandou celebrar no passado Sábado, dia 4 de Dezembro, pelas 12H15, na Basílica da Estrela, em Lisboa, uma Missa em intenção de Francisco Sá Carneiro, na ocasião do 24.º aniversário da sua morte.

Por todo o País, as organizações partidárias do PPD/PSD recordaram o desaparecimento de Sá Carneiro, com cerimónias do mesmo teor. Em Sintra, realizou-se uma sessão de homenagem, com a presença de destacados elementos do PSD, incluindo o Presidente da Assembleia da República, Mota Amaral e o Presidente da Autarquia, Professor Fernando Seara.

Quando passam 24 anos sobre a trágica morte de Sá Carneiro, parece que finalmente se começam a desvanecer as dúvidas que se mantiveram sobre o que realmente aconteceu naquela trágica noite, em que além dos restantes ocupantes do pequeno avião que se despenhou em Comarate, perderam a vida o fundador do nosso Partido e dois políticos jovens, mas de uma qualidade que fazia deles esperanças garantidas de futuro.

Mas é de Sá Carneiro que, nestas horas de crise e de luta, mais nos recordamos: os mais antigos que o conheceram bem e os mais novos, que aprenderam a História e a Tradição do nosso PPD/PSD.

Sá Carneiro encontrava-se em vésperas de uma eleição que ele considerava essencial para cumprir o seu sonho de uma Maioria, um Governo, um Presidente; e lutava com toda a sua energia, com a sua incrível capacidade de combate.

Lutava contra uma esquerda unida, não por interesses ideológicos (que eram irreconciliáveis entre os vários partidos do espectro político à esquerda do PPD/PSD e até do seu próprio candidato, que tinha um projecto de poder próprio) mas sim por desejo e necessidade compartilhados, de criar um contra-poder à Aliança Democrática e acima de tudo a Francisco Sá Carneiro e ao PPD/PS, porque temiam tudo o que ele representava na luta pela estabilidade democrática, consolidação das Instituições, progresso económico, combate à corrupção, à pobreza e ao atraso português, relativamente ao nível médio dos países desenvolvidos da Europa Ocidental.

Recordando Sá Carneiro, recordemos a actualidade de algumas das palavras que deveria dirigir aos Portugueses dois dias depois, pela Televisão e que nos ficaram em manuscrito que tinha preparado:

«...A vitória [dos nossos adversários] seria precipitar o País na crise, na instabilidade, na insegurança, na dificuldades económicas crescentes, seria regressar agora, que estamos em 1980, com o futuro à nossa frente, seria regressar a 1975. Não podemos consenti-lo, todos nós!

«... todos nós, estamos perante uma enorme responsabilidade: a nossa, é directa, é tornar claro perante vós aquilo que se joga nestas eleições. A vossa é de corresponder a essa responsabilidade, a essa consciência, a esse risco, elegendo não apenas o mais competente, o melhor candidato, o melhor Presidente, mas aquele que garantirá, [connosco] a segurança, a estabilidade o progresso e a liberdade para o Povo Português»

E finalmente, recordemos a igualmente actual reacção imediata do nosso Partido, através de um comunicado conjunto de todos os órgãos nacionais, publicado no dia seguinte à morte do nosso Fundador:



«...Sá Carneiro perdeu a vida em pleno combate pela Democracia e por Portugal. Nós, social-democratas, solenemente afirmamos ao País que, neste mesmo combate continuaremos com todas as nossas forças, com todo o nosso empenhamento.

«Portugal atravessa uma hora difícil. É necessário, mais do que nunca, pedir a todos os Portugueses serenidade e dedicação. Pela nossa parte, apelamos aos social-democratas que saibam enfrentar mais este enorme obstáculo com a grandeza e dignidade de que Sá Carneiro foi, toda a vida, um exemplo constante.

«Somos da casta dos Portugueses que viram morrer amigos, familiares e companheiros durante o longo período que fez de nós a Pátria que somos.

«Pela nossa firmeza no combate, pela nossa frontalidade na acção, pela nossa serenidade nesta trágica hora, sejamos dignos da memória de Francisco Sá Carneiro e da História de Portugal.

«Portugal precisa de nós. Continuaremos a obra que foi de Francisco Sá Carneiro. Ela será a nossa luta: Portugal e a Democracia vencerão!»

- Povo Livre

Propriedade PSD-Partido Social Democrata

Redacção e Serviços Administrativos (Assinaturas) Rua de São Caetano à Lapa, 9 1249-087 LISBOA - Telef. 213952140 - Fax. 213976967 - Depósito legal n.º1970/83 - I.C.S. n.º 105690
Composição - Direcção dos Serviços de Comunicação-PSD - Impressão - Mirandela Artes Gráficas, SA - Rua Rodrigues Faria, 103 - 1300 LISBOA
Distribuição - VASP Distribuidora de Publicações - Complexo Ciel Bela-Vista - Rua da Tascoa, 4.º Piso - Massamá - 2745 QUELIZ - Telef. 214398500 - Fax. 213976967

POVO LIVRE

